



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 69

SÁBADO, 28 DE JUNHO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 88ª SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE JUNHO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Convenção Regional das Assembléias de Deus a ser realizada em Brasília, nos dias 15 e 16 de julho próximo.

DEPUTADO NABOR JÚNIOR — Precariedade das rodovias federais no Estado do Acre.

DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS — Conclusões do III Encontro do Oeste Brasileiro, realizado na cidade goiana de Minciros.

DEPUTADO ALCIDES FRANCISCATO — Congratulando-se com o Presidente Geisel pela remessa ao Congresso do projeto de integração dos fundos do **PIS-PASEP**.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Desapropriação de terras no Município de Cambará do Sul—RS.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Elevação dos preços de gêneros essenciais à alimentação.

DEPUTADO LAURO LEITÃO — Aspectos da política econômico-financeira do Governo Federal.

DEPUTADO DIAS MENEZES — Atuação do Deputado Neli Tales na Presidência da Comissão de Educação e Cultura da Assembléia Legislativa de São Paulo.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Afastamento do Juiz Paulo Emilio Ribeiro de Vilhena do Tribunal Superior do Trabalho para exercer a Presidência do **TRT**, da 3ª Região.

DEPUTADO LEÔNIDAS SAMPAIO — Considerações sobre projeto de lei de sua autoria, que visa permitir aos servidores públicos federais, da administração direta ou indireta, o domínio pleno do imóvel residencial que ocupe em razão de cargo ou função, decorridos 20 anos dessa ocupação.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Liberdade de Imprensa.

DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA — Trabalho da Deputada Estadual Maria do Socorro, em favor da valorização do homem do interior do Estado do Amazonas.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com *Ordem do Dia* que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de proposta de emenda à Constituição

— Nº 15/75, que altera a redação do art. 55 da Constituição, dispondo sobre a expedição de decretos-leis pelo Presidente da República.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para tramitação da matéria.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 89ª SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE JUNHO DE 1975

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO NOSSE ALMEIDA — Instalação de postos da **COBAL** e da **CIBRAZEM** no Estado do Acre, a fim de melhorar o sistema de abastecimento de gêneros alimentícios.

DEPUTADO CELSO BARROS — Homenagem de pesar pelo falecimento do acadêmico Ivan Lins.

DEPUTADO VALDOMIRO GONÇALVES — Problemas que afligem a cidade de Bataiporã-MT face a enchentes periódicas da lagoa que ocupa parte de seu perímetro urbano.

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Apelo ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Acre e Rondônia, no sentido da ulatimação do julgamento de representação encaminhado àquela Corte.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Necessidade de reformulação do Sistema Financeiro da Habitação.

DEPUTADO LEÔNIDAS SAMPAIO — Cobrança excessiva de taxas de serviços prestados pela Companhia Telefônica Brasileira, em Petrópolis—RJ.

DEPUTADO ARY KFFURI — Congratulando-se com o Governo do Estado do Paraná pelas recentes medidas tomadas no setor penitenciário.

DEPUTADO JOEL FERREIRA — Tarifas aéreas especiais para vôos que demandam à Amazônia Ocidental.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Notícia publicada em **O Globo** de 25 de junho, referente a problemas políticos e administrativos de Goiás.

DEPUTADO EDGAR MARTINS — 60º aniversário da Editora Saraiva S.A. Lançamento do livro **Breviário Forense**.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00
Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

DEPUTADO ALÍPIO CARVALHO — 1º aniversário de criação do Ministério da Previdência e Assistência Social.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Nota do "Jornal do Brasil" sobre a situação dos pecuaristas.

DEPUTADO ERNESTO VALENTE — Memorial entregue ao Ministro da Previdência e Assistência Social, da Associação Profissional dos Armadores de Pesca de Aracati — CE.

DEPUTADO JOSÉ COSTA — Apreciação pelo Senado Federal da denúncia contra o Senador Wilson Campos.

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS — Acordo nuclear firmado pelo Brasil e Alemanha Federal.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO — Ação desenvolvida pelo Sr. Aureliano Chaves à frente do Governo de Minas Gerais.

DEPUTADO GERALDO GUEDES — Apelo do Sindicato das Indústrias de Cerâmica de Pernambuco ao Ministério da Previdência e Assistência Social, sobre parcelamento de débitos com o INPS.

DEPUTADO JG DE ARAÚJO JORGE — Comentário diante da posição do Senador Dinarte Mariz em seus recentes pronunciamentos no Senado Federal sobre a conjuntura nacional. Decisão do Tribunal Superior Eleitoral sobre os Diretórios do MDB, no antigo Estado da Guanabara, criados ao tempo do Governador Chagas Freitas.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei nº 6/75-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Fundo Nacional de Desenvolvimento o crédito especial até o limite de Cr\$ 146.826.000,00 para o fim que especifica. **Aprovado**, à sanção.

2.4 — ENCERRAMENTO.

ATA DA 88ª SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE JUNHO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

As 10 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — José Lindoso — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campes — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Campanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Ca-

nale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brassard — Tarso Dutra.

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossier Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB;

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes —

MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correa — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barsoso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Petrónio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Monsenhor Ferreira Lima — ARENA; Ricardo Fiuzza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB; Thales Ramalho — MDB; Valério Rodrigues — ARENA.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo

Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Vieira Lima — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinhas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodorio — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Weissmann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Silva — ARENA; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leonidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dou rado — MDB; Rubem Medina — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cicero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancrêdo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

A. H. Cunha Bueno — ARENA; Adalberto Camargo — MDB; Aírton Sandoval — MDB; Aírton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blotta Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB;

Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; José de Assis — ARENA; Jurez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Aroldo de Carvalho — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Ueque — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 356 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (ARENA—GO) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Capital da República hospedará, nos dias 15 e 16 de julho próximo, os participantes de mais uma Convenção Regional das Assembléias de Deus: pastores, evangelistas e presbíteros procedentes de Goiás, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Essa denominação evangélica, a mais importante do País, que sobe em número de filiados, tem experimentado extraordinário crescimento, havendo colocado os pentecostais na liderança do evangelismo nacional. Esse fenômeno tem merecido a atenção de muitos estudiosos, psicólogos e sociólogos, principalmente, que chegam à conclusão de que é impossível ignorá-lo. A revista *Time*, com a responsabilidade de uma das maiores publicações do mundo, declarou, não faz muito tempo, que os pentecostais representam a terceira força do cristianismo moderno, ao lado do catolicismo e das igrejas protestantes tradicionais.

Entre as figuras exponenciais do movimento pentecostal em nosso País destaca-se o Rev. Paulo Leivas Macalão, que virá presidir a Convenção, enquanto a Sr^a Zélia Brito Macalão dirigirá o VII Congresso Feminino Nacional das Irmãs Benéficas Evangélicas.

Muito ligado a vários líderes pentecostais em meu Estado, entre os quais o Prof. Joanyr de Oliveira, Secretário-Geral da Convenção Regional das Assembléias de Deus no Estado de Goiás, atual suplente de Deputado Estadual, tenho o prazer de fazer este registro, augurando aos convencionais o máximo proveito em seu encontro e que as mais importantes deliberações sejam tomadas em favor da comunidade evangélica.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (MDB—AC) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, notícias procedentes do Acre dão conta da precariedade das rodovias federais existentes naquela área, notadamente os trechos Porto Velho—Rio Branco e Rio Branco—Sena Madureira, que não oferecem condições de trafegabilidade para os veículos que se destinam àquelas duas cidades.

Por outro lado, a rodovia que liga a Capital do meu Estado à cidade de Boca do Acre, por onde é escoada a produção que demanda as praças de Manaus e Belém, que servem de entreposto para as mercadorias importadas pelo comércio de Rio Branco e Municípios acreanos, está intrafegável.

Daí por que, Sr. Presidente, nesta oportunidade, formulo veemente apelo ao Sr. Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no sentido de determinar imediatas providências para a recuperação dessas rodovias, que se constituem evidentemente nas vias de acesso ao Estado do Acre. O período invernososo está prestes a chegar ao Acre. Se providências imediatas não forem adotadas pelo DNER, nosso Estado ficará inteiramente isolado do resto do País, como ocorreu em 1974.

Assim, espero que o Sr. Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem determine ao 5º Batalhão de Engenharia e Construção, sediado em Porto Velho, a adoção das providências que ora solicito desta tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o Sr. Deputado José de Assis.

O SR. JOSÉ DE ASSIS (ARENA—GO) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o III Encontro do Oeste Brasileiro, realizado na cidade goiana de Mineiros, nos dias 23 a 25 de maio último, reuniu mais de 700 pessoas. Vereadores, Prefei-

tos, Deputados Estaduais e Federais, Senadores, Governadores e Ministros de Estado, confraternizados com o povo de Goiás e Mato Grosso, viveram dias de intenso trabalho, discutindo e votando teses, todas voltadas para as necessidades e interesses do Centro-Oeste parte do Brasil que agora está sendo descoberta.

Reconhecendo o muito que tem sido feito pelos Governos Federal e Estaduais, representantes de Goiás e Mato Grosso analisaram — nas diversas comissões criadas no Encontro — os vários aspectos ainda dependentes de iniciativas oficiais que lhes favoreçam, abrindo espaço ao progresso da região, notadamente no setor de viação e obras públicas.

Um elenco de solicitações, foi aprovado pelos presentes ao III Encontro do Oeste Brasileiro, endereçadas ao Governo Federal e aos Governadores de Goiás e Mato Grosso, pedido que, se atendido como esperamos, há de facilitar o desenvolvimento, permitindo que a produção regional chegue mais rapidamente aos centros produtores e fazendo ainda com que a região, no intercâmbio maior que se há de criar entre suas comunidades e aqueles centros, receba também a recompensa de sua participação na economia nacional.

A Comissão de Transportes do Encontro, desenvolvendo um trabalho dos mais importantes e intensos, conseguiu fazer uma radiografia de todas as necessidades viárias do Oeste brasileiro, enfocando as responsabilidades federais e estaduais no setor, terminando por individualizar as ferrovias e rodovias indispensáveis ao desenvolvimento, integração e segurança nacional.

Reconhecem as comunidades representadas naquele Encontro que o PRODOESTE de fato realizou obras de ligações asfálticas entre Goiânia-Mineiros-Cuiabá e Campo Grande-Rondonópolis-Cuiabá.

Proclamam ainda os mesmos representantes que o II Plano Nacional de Desenvolvimento dará à imensa região outras rodovias pavimentadas, como a BR-364, no trecho Jataí—São Simão e Cuiabá—Rondonia, a Br-262, no trecho Aquidauana—Corumbá, a BR-483, no trecho Paranaíba (MT)—São Simão—Cachoeira Dourada (GO).

Mas além disto, os 700 congressistas reunidos em Mineiros, do Vereador ao Ministro de Estado, definiram outras rodovias, também, de suma importância para essa região, celeiro produtor do mundo em futuro tão breve.

Entenderam aquelas autoridades que a rodovia ainda é, para o Oeste brasileiro, o mais importante meio de seu desenvolvimento. A integração social — uma das metas revolucionárias — será alcançada no Centro-Oeste, quando todo este imenso território estiver cortado de estradas asfaltadas, em todos os sentidos, ligando e interligando os pólos econômicos, permitindo a mobilidade dos produtores e das riquezas produzidas.

Dando ciência a esta Casa do pleno sucesso alcançado pelo III Encontro do Oeste Brasileiro, quero informar aos Srs. Congressistas que as reivindicações aprovadas nas reuniões mencionadas estão sendo encaminhadas ao Sr. Presidente da República, General Ernesto Geisel. Aos Ministros de Estado estão sendo levados os assuntos de interesse de cada Pasta.

Também os Srs. Governadores de Goiás e Mato Grosso estão recebendo as decisões do Encontro, acompanhadas das reivindicações pertinentes aos setores de suas administrações.

Esperamos em tempo próximo voltar a tribuna para agradecer as providências que estas autoridades adotarem, atendendo aos reclamos de uma vasta região, à qual está reservada o encargo de ser celeiro do Brasil e, talvez, do mundo inteiro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o Sr. Deputado Alcides Franciscato.

O SR. ALCIDES FRANCISCATO (ARENA—SP) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, como político — perfeitamente integrado à linha partidária da ARENA e na qualida-

de de legítimo representante do povo, congratulo-me com o governo do Presidente Ernesto Geisel pela oportuna iniciativa de ter remetido ao Congresso Nacional o projeto de integração dos fundos do PIS-PASEP.

Em nossa opinião, essa fusão virá fortalecer o poder aquisitivo e a melhor distribuição de renda das classes de menor poder aquisitivo de nosso País. Eventualmente, se falhas houver na estrutura do projeto, elas agora serão sanadas com a tramitação do projeto no Congresso Nacional.

Não somos céticos nem insensatos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, ao admitir que essa iniciativa satisfaz completamente aos anseios de nossas classes obreiras, mas conscientemente admitimos que essa medida de fusão dos recursos do PIS-PASEP tem uma projeção social de grande envergadura e faz parte de uma cadeia de dezessete projetos-impacto de cunho sócio-econômico que o Presidente da República remeterá ainda este ano ao Congresso Nacional.

O somatório desses projetos possibilitará atender de maneira consciente, real, imediata e dinâmica, às mais fundamentais reivindicações de todas as camadas produtivas de nossa sociedade.

Os contatos com nossas bases continuarão nos fornecendo os subsídios necessários para, dentro de nossas funções de representantes do povo, fiscalizarmos as distorções, apresentando críticas, sugestões e projetos de lei capazes de propiciar ao nosso povo as mais dignas condições humanas, econômicas e políticas necessárias à elevação do nível de vida de nossa sociedade e da ampliação de nosso desenvolvimento.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o Sr. Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB-RS) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, há meses já tratei do problema que vou abordar hoje, sem que até hoje tenham sido tomadas as providências cabíveis. Isto é profundamente lamentável.

Esta correspondência retrata precisamente o que se passa em Morro do Agudo e em Cambará do Sul, no meu Estado. Eis a missiva que recebi do Sr. Osvaldo Machado:

Cambará do Sul, 18 de junho de 1975

Ilmº Sr.
Deputado Federal
Antônio Bresolin
Brasília — DF.

Prezado Senhor:

Deve ser do vosso conhecimento que aqui no município de Cambará do Sul — RS, existe uma área de terra de 13.000 hectares, decretada de utilidade pública em 16 de dezembro de 1957. Pelo decreto de 17 de dezembro de 1959 passou à União, ficando até o presente momento somente no decreto. Torna-se um grande prejuízo a seus proprietários, que na maioria gente pobre, de baixo poder aquisitivo, sendo impedidos de explorarem seus matos no corte de madeira ou outros tipos de explorações.

Pelo decreto que nos proíbe, já houve casos de processo a pessoas que tentaram explorá-la. Proprietários que precisam vender e não conseguem, no momento em que os compradores tomam conhecimento da situação deixam de fazê-lo.

Como representante deste Rio Grande do Sul na Câmara dos Deputados, e pela sua excelente atuação, é que venho, a V. Exª pedir que faça algo por nós, que até o presente momento não encontramos quem o fizesse.

Certo de que o fará, subscrevo-me com elevada estima.

Atenciosamente,
Osvaldo Machado.

Morro Agudo
Cambará do Sul — RS.

Ao fazer este registro, deixo aqui o meu mais veemente apelo ao ilustre Presidente do INCRA, no sentido de que sejam tomadas as providências que o caso requer, o quanto antes.

Quando tanto se fala em aumento de produção, quando a cada passo se proclama o desenvolvimento do País, não há nada que justifique a indiferença do governo para solucionar problema desta natureza.

Esperamos não ter de voltar ao assunto.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o Sr. Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB—RJ) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as próprias pesquisas oficiais apontam tendência de alta nos preços dos principais alimentos.

De um total de 24 gêneros essenciais à alimentação, apenas seis apresentaram tendência de estabilidade de preços no varejo, nos últimos vinte dias: frango abatido, mamão, quiabo, repolho, tomate e vagem. Os demais, como laticínios em geral, óleo de soja, feijão, ovos, gordura de coco, batata inglesa, cebola, cenoura, chuchu, etc., apresentaram acentuado índice de elevação, inclusive a carne, que voltou a subir. Senão vejamos:

“Após permanecer durante alguns meses com tendência acentuada à baixa de preços, a carne bovina apresentou ontem os primeiros sinais de recuperação dos níveis fixados como máximos pelo Governo no mercado atacadista. O aumento registrado em relação à semana passada foi de 10 centavos, no traseiro e no dianteiro.

O teto fixado pelo Governo para o traseiro foi Cr\$ 10,30 por quilo, e para o dianteiro, Cr\$ 6,50. Após uma longa permanência a Cr\$ 9,40/9,50, o quilo do traseiro foi oferecido ontem aos supermercados por Cr\$ 9,50/9,60; o do dianteiro, passou de Cr\$ 5,50/5,70 para Cr\$ 5,60/5,80. Para esta semana, a tendência será de estabilidade nos preços, mas a partir daí, os varejistas apontam a possibilidade de os frigoríficos imporem nova elevação.

A justificativa dos atacadistas é a impossibilidade atual de manter a oferta aos níveis de preços vigentes. No entanto, sabe-se que essa oferta ainda permanece bem mais elevada do que a procura do varejo pelo produto. Para a entressafra, os representantes de frigoríficos acreditam que o abastecimento de carne bovina será executado dentro de grande normalidade, não só de oferta como de preços.”

Enquanto isso, brasileiros do sul do País compram o quilo do filé a Cr\$ 7,60, conforme notícia ontem divulgada pela imprensa, que passo a ler para que integre este pronunciamento:

“Os brasileiros que moram nas cidades da fronteira com o Uruguai e Argentina, no Rio Grande do Sul, nunca comeram tanta carne como agora, mas, ao mesmo tempo, nunca os açougueiros viveram uma época tão ruim. Mais da metade dos açougues das cidades de Santa Vitória do Palmar, Jaguarão, Bagé, Dom Pedrito, Livramento, Quaraí e Uruguiana fechou por falta de clientes. O contrabando de carne é o responsável por esta situação, pois todos os brasileiros, pobres e ricos, estão se abastecendo no Uruguai, onde o produto é vendido até por menos da metade do preço brasileiro. O quilo de filé, a carne mais cara atualmente no Uruguai, custa Cr\$ 7,60.

No Brasil, além de não ter a mesma qualidade de corte e sabor, o produto custa quase Cr\$ 20,00. O quilo de carne ovina está custando Cr\$ 3,00 e a carne especial para churrasco, a costela, custa Cr\$ 3,50 o quilo. Os habitantes de Livramento são os mais privilegiados, pois nenhum acidente geográfico separa a cidade brasileira, de Rivera, no Uruguai. Basta atravessar a rua e comprar em território uruguaio e as

autoridades não têm meios de combater tal comércio, que existe desde que as duas cidades foram fundadas. Quando o cruzeiro estava desvalorizado, eram os uruguaios que compravam em Livramento. Hoje, com a extrema desvalorização do peso, todo o comércio fronteiriço — estruturado para abastecer a metade do Uruguai — está em crise, com dezenas de firmas, particularmente de eletrodomésticos, sem ter para quem vender.”

Já não preciso dizer mais nada para justificar minha presença nesta tribuna e perguntar ao Governo: até quando?

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o Sr. Deputado Lauro Leitão.

O SR. LAURO LEITÃO (ARENA—RS) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho à tribuna para abordar aspectos da política econômico-financeira do Governo federal.

A economia mundial vive, sobretudo a partir de outubro de 1973, uma grave crise decorrente da elevação dos preços do petróleo. Daí resultaram, para as nações dele dependentes, duas sérias consequências: a aceleração inflacionária e o desequilíbrio da balança comercial.

Era inevitável, pois, que o Brasil, que ainda importa cerca de 80% do petróleo de que necessita e muitos dos insumos básicos — fertilizantes e não-ferrosos, destacadamente — importasse, também, a inflação.

Enquanto nações poderosas estão sob ameaça de iminente recessão econômica, e outras assistem ao ruir de tradicionais organizações financeiras, no Brasil estamos conseguindo enfrentar o impasse sem reduzir o curso do nosso desenvolvimento. Seria ingenuidade admitir que sairíamos dessa crise sem arranhões. Dela, porém, haveremos de sair melhor do que um grande número de nações.

Alterou-se substancialmente, em nosso favor, o hiato de taxas de crescimento entre, por exemplo, o Brasil e os países do mundo desenvolvido, em comparação com anos anteriores. Enquanto o Brasil cresce entre 10 e 11%, tais países crescem na ordem de 6% ao ano. Em 1974, desenvolveu-se o Brasil um pouco menos de 10%, enquanto aqueles países, em conjunto, praticamente não apresentaram crescimento algum.

As taxas um pouco mais elevadas no fim de 74, no início deste oitavo mês de 1974 (maio/dezembro), manteve-se na média de 1,8% ao mês. Isso representa substancial declínio em relação à média mensal do período janeiro/abril, que foi de 3,8%.

Verifica-se, portanto, que a inflação, após a exacerbação de dois ou três meses, foi colocada sob controle.

As taxas um pouco mais elevadas no fim de 74, no início deste ano devem-se, principalmente, à maior expansão monetária de dezembro, já controlada, e à tradicional confluência, no começo do exercício, de alguns reajustamentos autorizados pelo Governo.

É de notar que a inflação, da ordem de 34 a 35% foi, em grande medida, resultante da elevação de preços externos. Basta salientar o aumento experimentado internamente, em consequência da inflação externa, pelos seguintes insumos de utilização generalizada: gasolina (116%), aço (47%), fertilizantes (143%). Em nenhum desses produtos se vem mantendo subsídios aos preços.

Internamente, podem-se registrar, no ano findo, taxas de inflação da ordem de 13 a 25% para os Estados Unidos (dependendo do indicador, os preços por atacado devem elevar-se de 25%), 15 a 25% na Europa (com exceção da Alemanha) e 30 a 35% para o Japão.

Por outro lado, grande número de países europeus ainda mantém subsídios à energia elétrica e a outras formas de energia.

Em síntese, no ano de 1974, a orientação adotada pelo Governo foi a de efetuar, rapidamente, todos os principais reajustamentos necessários, quer no campo da inflação, quer na adaptação da estrutura econômica brasileira à conjuntura mundial em crise.

BRASIL
Inflação — Renda Per Capita

Anos	Inflação (%)	PIB Per Capita (em Cr\$)
1964	85%	—
1965	45,4	455,8
1966	41,1	645,9
1967	24,5	834,6
1968	24,0	1.132,3
1969	24,2	1.465,4
1970	20,9	1.869,9
1971	18,1	2.435,5
1972	14,0	3.094,2
1973	15,5	3.446,9(*)
1974	34,5	3.791,5(*)

Fonte: Fundação Getúlio Vargas

* dados provisórios

PIB — Um dos índices importantes para medir o comportamento da economia de um país é o Produto Interno Bruto, que representa o valor de venda de todos os bens e serviços produzidos durante o ano.

A taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), segundo estimativas da Fundação Getúlio Vargas, de 9,6%, nas circunstâncias em que foi obtida (crise mundial) não deixa de constituir resultado até certo ponto surpreendente. Embora menor que as taxas obtidas nos primeiros anos da presente década, situa-se bem acima da taxa histórica de 7% de crescimento calculada sobre um período de 25 anos.

Em seu desdobramento setorial, a expansão real do produto em 1974 tem a seguinte origem:

Agricultura	8,5%
Indústria	8,2%
Comércio	11,0%
Transportes e Comunicações	16,5%

A produção agropecuária nacional, após dois anos seguidos de modestos resultados, cresceu cerca de 8,5% em 1974, taxa que, nos últimos dez anos, só foi ultrapassada em 1965 (13,8%) e 1971 (11,4%).

Esse resultado se deveu ao comportamento do conjunto de lavouras, com crescimento de 12,4%, as quais representam pouco mais de 2/3 do valor total da produção agropecuária. Os produtos animais e derivados mantiveram-se estacionários.

Para a consecução desse expressivo resultado, contribuiu, de modo decisivo, o aumento da produção de soja (53%), café (45%), trigo (36%), laranja (22%) fumo (20%), milho (16%) e cacau (8,5%), muito superior que a redução de produção ocorrida em culturas como o amendoim (-22%), o algodão (-13%), e a mandioca (-12%).

Agropecuária.

As atividades pecuárias participaram, em 1974, com cerca de 30% da produção agropecuária. Seus produtos (carne, leite, ovos e outros, inclusive pescado) apresentam elevados coeficientes de elasticidade-renda e têm tido dificuldades em satisfazer a uma demanda potencial crescente, dadas as elevadas taxas de crescimento alcançadas pela economia brasileira, a partir de meados da década dos anos sessenta.

Nos anos de 1973 e 1974, o rebanho bovino brasileiro foi de 85,2 e 87,6 milhões de cabeças, respectivamente. A taxa de crescimento, nos anos considerados, foi da ordem de 2,8%

A avicultura brasileira transformou-se, nas duas últimas décadas, numa atividade empresarial, evoluindo para a exploração em escala comercial. Atualmente, participa com cerca de 20% no valor da produção pecuária. O Brasil já possui um dos maiores plantéis do mundo, ultrapassando 335 milhões de galináceos, em 1973, e 350 milhões em 1974.

Apoio ao Desenvolvimento Agrícola

Objetivando o desenvolvimento agropecuário, o Governo criou os seguintes mecanismos:

— Conselho Nacional de Abastecimento — CONAB — com a finalidade de coordenar e executar a Política Nacional de Abastecimento. É presidido pelo Ministro da Agricultura, dele participando ainda os Ministros da Fazenda e dos Transportes e o Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

— Comissão Nacional de Pesquisa Agropecuária e de Assistência Técnica e Extensão Rural — COMPATER — para ordenar e executar a pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural.

— Empresa Brasileira de Assistência Técnica à Extensão Rural — EMBRATER — destinada a promover, estimular, e coordenar programas de extensão rural, visando à difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social.

— Comissão Coordenadora da Política Nacional de Crédito Rural, presidida pelo Ministro da Agricultura, para coordenar as diretrizes do crédito rural, articulando este com a assistência técnica, e propor normas de aplicações do crédito aos setores do campo.

Com a extinção do Departamento Nacional de Pesquisa Agropecuária (DNPEA), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária passou a controlar todo o sistema de pesquisa agropecuária do Ministério da Agricultura. Também foi criada a Financiamentos de Insumos Básicos (FIBAS), agente financeiro do BNDE, que tem, entre outras atribuições, a de financiar projetos industriais para a produção de fertilizantes. Por outro lado, o INCRA decidiu implantar, em alguns Estados, os Projetos Integrados de Desenvolvimento Cooperativista (PIDCOOPS).

O Desenvolvimento Regional mereceu cuidados especiais, lançando-se importantes programas.

O Programa POLAMAZÔNIA levará Cr\$ 4 bilhões de investimentos governamentais a 15 áreas selecionadas, para expansão de atividades agropecuárias, florestais e de mineração.

O Programa POLONORDESTE, por sua vez, carreará Cr\$ 5 bilhões para essa região, objetivando o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias.

O Programa Especial de Desenvolvimento da Agro-Indústria importará na aplicação de Cr\$ 800 milhões no Nordeste.

O Programa de Irrigação, constante no II PND prevê, no período 1975/79, acréscimo de 100.000 hectares irrigados, no Nordeste e no Vale do São Francisco.

O Programa do Pantanal Mato-grossense já teve a sua execução iniciada em 1974 e inclui o desenvolvimento de vários projetos, tendo em vista o aproveitamento dessa área.

O Programa de Desenvolvimento dos Cerrados — POLOCENTRO — prevê investimentos da ordem de Cr\$ 2 bilhões, no período 1975/77, em 12 áreas selecionadas, nos Estados de Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás.

Regime dos Servidores Públicos

Tendo o homem como objeto supremo de sua ação, a preocupação prioritária dos Governos revolucionários tem sido a de promover, sob as mais variadas formas, a sua participação nos resultados do desenvolvimento. Certamente que tal participação não é, ainda, a ideal, mas ninguém pode negar que tem melhorado subs-

tancialmente, bastando verificar que a atual renda *per capita* do brasileiro se situa em torno de 800 dólares por ano, isto é, mais do dobro da apurada há dez anos passados.

Toda a ação do Governo tem como fim o homem brasileiro, — a melhoria das suas condições de vida, o seu levantamento social. Daí o grande programa de integração social com o objetivo principal de assegurar a cada cidadão um mínimo de bem-estar e, com isso, expandir e consolidar entre nós uma poderosa sociedade de consumo de massas, essencial à manutenção dos atuais índices de crescimento da nossa economia.

O Governo vem promovendo essa integração, através dos seus programas de educação, saúde e saneamento, de habitação, pela previdência social, e pela política de salário, pelo PIS e PASEP.

PIS — Criado em 1970, o PIS — Programa de Integração Social — representa o primeiro passo para a efetiva participação do empregado nos lucros das empresas, através da constituição para os trabalhadores de um Fundo de Participação, formado com recursos do Governo e das empresas privadas. O Fundo estimula a poupança, age como instrumento de distribuição de renda e acumula recursos, para aplicação em programas de desenvolvimento, inclusive nos destinados a fortalecer a pequena e média empresa.

PASEP — Corresponde ao PIS, o Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público — PASEP — visa proporcionar aos servidores da União — civis e militares — participação na receita dos órgãos e entidades da administração pública, obedecendo aos índices proporcionais ao tempo de serviço e à remuneração.

PRORURAL — Criado para proporcionar aposentadoria por velhice e invalidez, pensão e auxílio-funeral, serviço de saúde e assistência rural aos trabalhadores do campo e aos pescadores, o **PRORURAL** — Programa de Assistência ao Trabalhador Rural.

Neste setor, o Governo tem ainda outro instrumento eficaz: o Fundo de Assistência ao Trabalhador — **FUNRURAL**. Através de convênios com os Sindicatos Rurais, Prefeituras ou instituições médico-hospitalares públicas ou particulares, o **FUNRURAL** presta assistência médico-cirúrgica-hospitalar, ambulatorial e odontológica aos trabalhadores e seus dependentes.

PROTERRA — Para apoiar o pequeno produtor agrícola, sobretudo aquele sem terra, fomentar a agropecuária e a agroindústria nas áreas da SUDENE e da SUDAM, e proporcionar melhores condições para o emprego da mão-de-obra, foi criado, em 1971, o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste — **PROTERRA**.

Os objetivos do **PROTERRA** são atingidos pela aquisição de glebas ou de sua desapropriação por interesse social, para venda a pequenos e médios produtores; empréstimos fundiários a longo prazo para aquisição de terras; financiamento a projetos de expansão e modernização da agroindústria, inclusive a de açúcar, destinado à produção de insumos para a agricultura e garantia de preços mínimos; a organização ou ampliação de serviços de pesquisa e experimentação agrícola; a ampliação do sistema de armazéns e silos e a montagem da infra-estrutura de transporte e energia elétrica.

Os recursos do **PROTERRA** provêm do sistema de Incentivos Fiscais, do PIN, do Orçamento Monetário, do Orçamento da União e de recursos de outras fontes internas.

TRABALHO — A Lei nº 6.036, de 1º de maio de 1974, desdobrou o Ministério do Trabalho e Previdência em Ministério do Trabalho e Ministério da Previdência Social.

Tal medida visou a permitir que cada um dos novos Ministérios possa atingir seus objetivos específicos de modo mais adequado e harmônico.

Na área do Trabalho, a política social do Governo visa a garantir, de um lado, a incorporação efetiva da força de trabalho ao processo produtivo e, de outro, a assegurar a elevação dos padrões de vida do trabalhador, através da concretização de melhor distribuição de renda.

No primeiro semestre de 1974, empreenderam-se estudos para o aperfeiçoamento do cálculo das taxas de reajustamentos salariais, em benefício dos trabalhadores, do que resultou, com a aprovação do Poder Legislativo, nova fórmula capaz de, sem se constituir em acelerador inflacionário, resguardar e ampliar o poder aquisitivo dos salários.

A referida fórmula está inserta na Lei nº 6.147 e consagra os seguintes princípios básicos:

a) Os reajustamentos continuarão a processar-se a intervalos de doze meses;

b) Permanece assegurada a participação do trabalhador na produtividade da economia nacional.

O cálculo do novo salário considera o poder aquisitivo médio dos últimos doze meses, e não mais dos últimos vinte e quatro meses; mantém o fator de previsão da inflação para os doze meses seguintes (resíduo inflacionário), bem como o fator de correção do resíduo inflacionário anterior e acrescenta o fator correspondente à participação na produtividade nacional.

Os reajustamentos são capazes de compensar a variação de custo de vida, mesmo quando esta é superior ao esperado. As taxas de reajustamento situam-se em níveis significativamente superiores às de variação dos preços e asseguram ao trabalhador aumento real de seu salário.

Previdência Social

Criado o Ministério da Previdência e Assistência Social, transferiram-se à esfera de sua competência as seguintes entidades: Instituto Nacional de Previdência Social (INPS); Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL); Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE); Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores (SASSE); Legião Brasileira de Assistência (LBA); Fundação de Assistência aos Garimpeiros (FAG); Fundação Abrigo Cristo Redentor (FACR); Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM); e Central de Medicamentos (CEME).

Em vista da atual realidade do País, decorrente do acelerado processo de desenvolvimento econômico nos últimos dez anos, pareceu oportuno ao MPAS cogitar da universalização da previdência social, isto é, da sua extensão paulatina às camadas da população ainda carentes de proteção.

Como ponto de partida, foi proporcionado amparo aos maiores de 70 anos, ou inválidos, carentes de meios subsistência, e que tenham mantido alguma forma de vinculação com a previdência social no passado, os quais farão jus a uma renda mensal vitalícia no valor de metade do maior salário mínimo vigente no País e aos serviços médicos prestados pela previdência social urbana ou rural — vantagens que serão custeadas sem qualquer aumento das atuais taxas de contribuição a cargo dos segurados e das empresas.

Outra medida foi a de incluir salário-maternidade entre as prestações da previdência social, vantagem trabalhista que antes onerava o empregador, obrigando-o a arcar com o pagamento do salário à gestante, durante o seu período de inatividade (4 semanas antes e 8 depois do parto). A transferência desse ônus para a previdência social acabará com a discriminação contra o ingresso da mulher na força de trabalho.

Merecem registro os efeitos produzidos com a execução dos variados documentos editados com vistas à implantação do novo Sistema de Classificação de Cargos, impondo a reorganização, a curto prazo, dos órgãos de pessoal da maioria das repartições públicas, exigindo a atualização de fichas cadastrais, de promoções e acessos atrasados de mais de dez anos em alguns casos, a apuração de dados imprescindíveis à verificação da vida funcional dos servidores públicos e a solução de numerosos problemas relacionados com a administração de pessoal, como pré-requisitos essenciais à implantação do novo Plano.

Com respeito ao II Plano Nacional de Desenvolvimento, permito-me transcrever as seguintes considerações:

"PND: CONTINUIDADE DO DESENVOLVIMENTO

O Segundo Plano Nacional de Desenvolvimento, que cobrirá quatro anos do Governo do Presidente Geisel e mais um ano do que o suceder, é um instrumento de ação governamental que, embora refletindo as dificuldades da crise econômica mundial, garantirá ao Brasil a plena continuidade do seu desenvolvimento. Manterá "o impulso que a Revolução vem procurando gerar para cobrir a área da fronteira entre o subdesenvolvimento e o desenvolvimento".

O IV Governo da Revolução manterá, nos próximos anos, o compromisso de continuar trabalhando para reduzir as disparidades entre as diversas regiões do País, acelerando o desenvolvimento do Nordeste com o da Amazônia e o do Centro-Oeste. É o modelo a consolidar, econômica, e, em particular, socialmente, está voltado para o homem brasileiro, nunca perdendo de vista a preocupação com os destinos humanos da sociedade que desejamos construir".

Assim, a renda *per capita* nacional, em 1979, terá ultrapassado mil dólares, o que equivalerá ter dobrado numa década.

O Produto Interno Bruto (PIB) será de 100 bilhões de cruzeiros em 1977, com o que o Brasil ocupará o 8º lugar entre os países que mais crescem no mundo ocidental.

No próximo quinquênio a oferta de mão-de-obra no mercado de trabalho estará situada entre 1.700.000 a 1.800.000 trabalhadores, como o que será reduzido substancialmente o subemprego na área rural. A população economicamente ativa será, em 1980, de 40 milhões de brasileiros e o nível do nosso comércio externo, ao final da execução do II PDN, estará acima de 40 bilhões de dólares, ou seja, cerca de 15 vezes o que era por volta de 1963.

Como assinala o Presidente Geisel, "a efetivação de tais resultados estará ligada à realização de tarefas árduas", que "têm o sentido de conquistas econômicas e sociais de envergadura".

São tarefas para cuja execução está convocado todo o povo brasileiro:

I — O Brasil deverá ajustar a sua estrutura econômica à situação de escassez de petróleo, e ao novo estágio de sua evolução industrial.

Tal mudança implica em enfatizar as Indústrias Básicas, notadamente o setor de Bens de Capital e o de Eletrônica pesada, assim como o campo dos Insumos Básicos, a fim de substituir e, se possível, abrir novas frentes de exportação.

A Agropecuária, que vem tendo em geral bom desempenho, é chamada a cumprir novo papel no desenvolvimento brasileiro, com contribuição mais significativa para o crescimento do PIB e mostrando ser o Brasil capaz de realizar a sua vocação de supridor mundial de alimentos e matérias-primas agrícolas, com ou sem elaboração industrial.

II — Espera-se consolidar, até o fim da década, uma sociedade industrial moderna e um modelo de economia competitiva.

Essa economia moderna, com o núcleo básico no Centro-Sul, exigirá investimentos, no quinquênio, da ordem de Cr\$ 716 bilhões (a preços, de 1975), nas áreas de Indústrias Básicas, Desenvolvimento Científico e Tecnológico e Infra-Estrutura Econômica.

O desenvolvimento industrial, para expandir maciçamente capacidade, hoje plenamente utilizada, e a fim de acelerar a substituição de importações em setores básicos, está condicionado à realização de investimentos de cerca de Cr\$ 300 bilhões no período.

Tornar-se-ão mais relevantes, a partir de agora, a política de desconcentração industrial e a de defesa do consumidor, quanto à qualidade, preço e segurança.

Principalmente em grandes áreas metropolitanas — São Paulo, Rio, Belo Horizonte, Porto Alegre, Salvador, Recife — normas antipoluição serão estabelecidas, dentro de uma preocupação geral de preservação do meio-ambiente e de evitar a devastação dos recursos naturais do País.

III — A Política de Energia num País que importa mais de dois terços do petróleo consumido (respondendo este por 48% da energia utilizada), passa a ser peça decisiva da estratégia nacional.

O Brasil deve, no longo prazo, atender internamente ao essencial de suas necessidades de energia.

Na etapa dos próximos cinco anos, o País realizará ingente esforço para reduzir sua dependência em relação a fontes externas de energia.

Será executado programa maciço de prospecção e produção (Cr\$ 26 bilhões no mínimo, no quinquênio, dentro de um investimento total em petróleo — exclusive Petroquímica — de pelo menos Cr\$ 56 bilhões), com redução do prazo de início de produção, após a descoberta do campo.

O programa de Xisto, pela PETROBRÁS e através de outros projetos, será intensificado ao máximo.

Todo esforço será feito para limitar ao mínimo o consumo de petróleo, principalmente nos transportes: política de preço da gasolina sem qualquer subsídio (o aumento deste ano já foi superior a 100%), criação de sistema de transporte de massa, eletrificação de ferrovias, adição de álcool à gasolina e eliminação de desperdícios.

A perspectiva é de apreciável elevação da produção interna de petróleo, nos próximos dois ou três anos, simplesmente à base dos campos já descobertos.

Por outro lado, deverá o País afirmar o seu poder de competição em indústrias altamente intensivas de energia elétrica, inclusive para exportação (a exemplo do alumínio), tendo em vista tirar proveito dos seus amplos recursos em hidroeletricidade.

Ao mesmo tempo, será posto em execução programa de pesquisas relacionado com novas fontes de energia acompanhando os progressos mundiais especialmente com relação à economia do hidrogênio, como combustível, e à energia solar.

IV — A Política Científica e Tecnológica, com a execução do II e do III Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, e do primeiro Plano Nacional de Pós-Graduação, contará com recursos de aproximadamente Cr\$ 22 bilhões, no período.

Em nenhuma outra época do desenvolvimento brasileiro o progresso científico e tecnológico teve a função básica que lhe é atribuída, no próximo estágio, com equilíbrio entre pesquisa aplicada e pesquisa fundamental, sob a coordenação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, em fase de criação.

Na área tecnológica, embora o grosso do esforço deva orientar-se no sentido de atualizar a tecnologia de grande número de setores, e de fazer adaptações de tecnologia, maiores ou menores, será viável executar um certo número de projetos de vanguarda, com esforço próprio de inovação tecnológica.

V — Na área de Integração Nacional, será realizado programa que contará com recursos no montante de Cr\$ 165 bilhões.

O Nordeste, que receberá Cr\$ 100 bilhões, procurará crescer a taxas superiores às do resto do País, para reduzir o hiato existente.

Na área industrial, além da construção do Pólo Petroquímico da Bahia, será implantado um Pólo de Fertilizantes e um Complexo Metal-Mecânico e Eletro-Mecânico.

Na Agropecuária, com ênfase em sua transformação, serão executados o Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas e o Programa de Desenvolvimento da Agro-indústria do Nordeste.

VI — A ocupação produtiva da Amazônia e do Centro-Oeste receberá impulso com o Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA), o Complexo Minerio-Metalúrgico da Amazônia Oriental e o Programa de Desenvolvimento de Recursos Florestais, além da execução de programas especiais, como o de desenvolvimento do Pantanal.

VII — A estratégia de desenvolvimento social, servida por um Orçamento Social da ordem de Cr\$ 760 bilhões, no quinquênio, será desdobrada nos seguintes principais campos de atuação:

Conjugação da Política de Emprego (com criação, no período, de cerca de 6,6 milhões de empregos novos) com a de Salários, para permitir a criação progressiva da base para o mercado de consumo de massa.

Política de Valorização de Recursos Humanos, para qualificação acelerada da mão-de-obra, aumentando sua capacidade de obtenção de maior renda, através da Educação, Treinamento Profissional, Saúde, Saneamento e Nutrição (com investimentos no valor de Cr\$ 267 bilhões).

Política de Integração Social, compreendendo a ação dos mecanismos destinados a suplementar a renda, a poupança e o patrimônio do trabalhador — PIS, PASEP, política de habitação — bem como a ampliação do conceito de previdência social (com recursos no montante de Cr\$ 384 bilhões).

Programa de Desenvolvimento Social Urbano (transportes coletivos e outros), no total de Cr\$ 110 bilhões.

VIII — Na integração com a economia mundial, ganha mais importância a conquista de mercados externos, principalmente para manufaturados e produtos primários não tradicionais (agrícolas e minerais).

Procurar-se-á manter sob controle o déficit do balanço de pagamentos em conta-corrente (equivalente ao volume de poupança externa absorvido).

Será continuada a política de diversificação das fontes de financiamento, dos mercados externos e do investimento direto estrangeiro.

No esforço dinâmico para o mais alto nível de intercâmbio com as áreas prioritárias definidas, será diversificada a nossa atuação de comércio dentro dos Estados Unidos (Costa Oeste, Meio Oeste, Sul, zona do Caribe); consolidada a posição junto ao Mercado Comum Europeu (hoje nosso maior mercado); desenvolvido esquema da maior integração possível com a América Latina; tornada mais efetiva nossa política em relação à África e estabelecida estratégia global de cooperação com os países árabes; fortalecida a ponte já feita com o Japão, com seleção de áreas prioritárias para seus investimentos no País; formados novos mecanismos para a intensificação do comércio com a União Soviética e o Leste europeu; ampliada consideravelmente a frente de relações comerciais com a China Continental.

Sentido da Tarefa Nacional

O Brasil pode, validamente, aspirar ao desenvolvimento e à grandeza. Na última década mostrou ter condições de realizar política de país grande. Ao mesmo tempo, mostrou-se apto a realizar uma experiência de desenvolvimento eminentemente dinâmica, associando a vontade política, pela mobilização nacional, à capacidade de fazer pela ação do setor público, da iniciativa privada e da comunidade.

Assim pôde o País, efetivar, em alto grau, o potencial de crescimento e dimensão econômica.

Até o final da década, estará o País sob a égide de duas realidades principais: a consciência de potência emergente e as repercussões do atual quadro internacional.

Os eventos mundiais dos últimos meses vieram encontrar o Brasil em explosão de crescimento, caminhando para integrar-se no mundo industrializado. Havendo ultrapassado, na última década, suas próprias e ambiciosas metas econômicas, e, em grande parte, também as sociais, e tendo antecipado, de um ano, os objetivos globais do I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), estava o País entre o subdesenvolvimento e o desenvolvimento.

Instalou-se, aqui, o maior parque industrial de nação subdesenvolvida. Registraram-se os mais altos índices de expansão, da indústria às áreas de infra-estrutura econômica, a campos sociais, ao setor externo, quer quanto às exportações como às importações. Chegou mesmo a revelar-se um início de escassez de mão-de-obra não qualificada, em centros metropolitanos como São Paulo e Rio de Janeiro.

O Brasil, segundo as novas reestimativas da Fundação Getúlio Vargas (feitas com base nos resultados do Censo de 1970), revelou, em 1973, um Produto Interno Bruto (PIB) correspondente a cerca de US\$ 70 bilhões (Cr\$ 477 bilhões, correntes). Isso representa um aumento, em termos reais, de mais de 50% em relação a 1969, e de 110% em relação a 1963.

A renda *per capita*, em 1973, situou-se na ordem de US\$ 700. Nos últimos quatro anos, a renda *per capita* nacional aumentou a uma taxa de 7,7%.

Esse desempenho altamente dinâmico, realizado pela Revolução, principalmente no seu III Governo, está permitindo mudar a face econômica e social do País.

Persistem problemas na Educação, de quantidade e, principalmente, de qualidade. Setores como o da Saúde, inclusive assistência médica da Previdência, carecem, ainda, de capacidade gerencial e estrutura técnica, e com isso se reduz a eficácia dos recursos públicos a eles destinados e se eleva o risco das decisões de aumentá-los substancialmente. Os serviços básicos das áreas metropolitanas são, sabidamente, deficientes, e, às vezes, precários como estrutura gerencial, a exemplo dos transportes coletivos.

O Mundo: Distensão Política, Instabilidade Econômica

Poucas vezes a sociedade industrial se encontrou diante de decisões tão graves, e mudanças tão bruscas, como as que se lhe colocam, no momento, particularmente em face da crise de energia.

A crise de energia já se vinha prenunciando havia pelo menos uma década, sob as vistas descansadas das nações industrializadas. A disponibilidade de petróleo barato e as políticas internas de preços irrealísticos para as diversas fontes de energia, mesmo em países como os Estados Unidos, além das pressões de sentido conservacionista, levaram ao subinvestimento no setor e à despreocupação com a pesquisa de novas fontes de energia.

De repente, o mundo industrializado acordou, não apenas para a realidade dos preços quadruplicados do petróleo, e da dependência em relação a fontes externas de energia, mas também para o fato de que o petróleo, que responde por mais de 45% da energia produzida nos Estados Unidos, 63% na Europa e 75% no Japão, pode ter suas reservas mundiais substancialmente reduzidas em 10 a 15 anos.

É nesse sentido que a crise de energia afeta os fundamentos da sociedade industrial moderna. O novo estágio é qualitativamente, e não apenas quantitativamente, diferente do que foi o mundo econômico das últimas décadas.

Tal ajustamento econômico impõe, como já se está fazendo, a eliminação de subsídios ao uso de petróleo e de

outros insumos dependentes, substancialmente, de importações. Impõe, igualmente, a mudança de ênfase relativa entre setores econômicos, e dentro da indústria, para reduzir importações ou aumentar exportações. Essas mudanças de ênfase vêm sendo realizadas com determinação e cautela, sem provocar choques, por isso que se efetivam através de alterações nos incentivos financeiros e fiscais.

Os resultados das modificações podem levar, em certos casos, de dois a três anos para manifestar-se, mas todos os ajustamentos, de objetivos e de instrumentos, já foram feitos ou deverão sê-lo em breve.

Isso garantirá ao Brasil a reciclagem econômica indispensável, como base para manter executível a estratégia nacional de desenvolvimento, no próximo estágio. Estágio em que a grande tarefa será não de, simplesmente, fazer face à crise de energia e outras repercussões da situação mundial, mas fazê-lo sem prejudicar a emergência do Brasil como sociedade industrial."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o Sr. Deputado Dias Menezes.

O SR. DIAS MENEZES (MDB—SP) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o legislador moderno não pode ser — se é que bem deseja desempenhar o mandato que o povo lhe outorgou e cumprir com *altura de espírito público o seu dever* — um "homem de gabinete". Cumpre-lhe, necessariamente, pensar no "gabinete" como o local de trabalho onde dá forma às conclusões a que chegou, depois de pesquisas e de estudos, de contactos e de buscas, de comércio de idéias e de encontros com a realidade.

É velha — e eu não erraria dizendo mesmo que é velhíssima — a luta em prol de ideais justíssimos aquela que trava o professorado paulista, tão sofrido e tão injustamente relegado a um plano que só merece à cultura bandeirante e à formação das novas gerações.

Dai o valor que empresto à atitude do ilustrado Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Assembléia Legislativa de São Paulo, o combativo e atuante Deputado Nefi Tales, qual a de dirigir-se à Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo — APEOESP — onde se entretive em largo debate com os mestres paulistas, notadamente com os Srs. Rubens Bernardo e Raul Schwinden, Presidente e Consultor Jurídico da entidade.

O Deputado Nefi Tales, um enamorado do ensino e um entusiasta da cultura, foi debater com o órgão da classe todos os temas que dizem respeito não apenas aos interesses materiais do professorado mas, e igualmente, todos os outros, que dizem com a qualidade do ensino.

Presidente da Comissão de Educação e Cultura, na Assembléia bandeirante, necessariamente o Deputado Nefi Tales há de superintender, no seu campo específico, toda a matéria atinente à sua Comissão. Daí, com o costumeiro cuidado que empresta aos deveres de seus cargos, o debate a que foi, buscando inteirar-se, a fundo, de algumas das mais urgentes reivindicações dos mestres bandeirantes do ensino oficial, que vão desde seu justo anseio de se verem remunerados por 30 dias em cada mês, e não por 27 dias, como atualmente, até seu ideal de dispor de tempo para se dedicar a atividades pedagógicas e de orientação aos pais, aos alunos e à comunidade, cuja participação no processo de aprendizagem do estudante é de fundamental importância.

A presença do legislador, mormente quando lhe toca a presidência de uma Comissão Técnica da mais alta significação social, junto às classes sociais a que é preciso dar a devida atenção, seja no contacto direto com suas figuras exponenciais, seja nas reuniões com seus órgãos de classe, só pode trazer benefícios de vulto à administração, pois qualquer governo servido de uma legislação realística, socialmente justa, está melhormente capacitado para realizar o bem-comum.

Ressaltando o estilo de atuação que o Deputado Nefi Tales vem imprimindo à presidência da Comissão de Educação e Cultura da Assembléia Legislativa de São Paulo, e que não é senão a reafirmação de seu justo valor, louvo-lhe o procedimento, que pode e deve servir como exemplo digno de ser seguido.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (MDB-SP) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, há pouco tempo, desta mesma tribuna, externamos nosso apoio à iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho de modificar-se o sistema de convocação de Juizes de Tribunais Regionais do Trabalho, para permitir que, nos impedimentos dos ilustres Ministros do mais alto Tribunal Trabalhista do País, pudessem ser aproveitados magistrados de quaisquer das regiões em que se divide o território nacional. Fizemos questão, naquela oportunidade, de frisar que a deliberação do Pretório Trabalhista não podia significar qualquer restrição aos magistrados da Terceira Região, que atualmente são os únicos sujeitos àquela convocação, mas visava a evitar que os pronunciamentos da Corte em certos casos atingissem coloração regional, além de permitir que juizes dignos e capazes, que atuam nos demais Tribunais, tivessem uma oportunidade de emprestar sua experiência e seu saber a tão altos pronunciamentos, e adquirissem também uma visão de conjunto, nacional, dos problemas trabalhistas, o que seria útil quando do retorno a seus cargos efetivos.

Pois bem, Sr. Presidente, volto hoje à Tribuna, confirmando os sentimentos que então externei, para lamentar o afastamento do Tribunal Superior do Trabalho de um magistrado da Terceira Região que, nos últimos anos, quase sem solução de continuidade, ali vinha atuando com invulgar brilho, tão bem refletido em excelentes pronunciamentos, alguns dos quais alcançaram repercussão internacional.

Refiro-me, Sr. Presidente e Srs. Deputados, ao eminente juiz Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena, sem dúvida um dos mais cultos juizes togados da Justiça do Trabalho, cuja presença no T.S.T só serviu para enaltecer seus predicados de magistrado nato, aplicando a lei com rigor, sim, mas atento a seus fins sociais e a seu sentido de humanidade.

Deixa o Ministro Ribeiro de Vilhena o posto que conquistara, por seu saber, no Tribunal Superior do Trabalho, para exercer a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho, da 3ª. Região, a cujos quadros efetivos pertence. A sua eleição, depois de tão longa permanência em Brasília, é uma prova da confiança que merece de seus Pares, do prestígio que desfruta em seu Estado, e, mais que tudo, de seus próprios méritos.

Diante do sistema de rodizio, agora vigorando no Tribunal Mineiro, o Ministro Ribeiro de Vilhena irá substituir outro magistrado que, como ele, já emprestara o brilho de seu talento à suprema Corte Trabalhista Brasileira, o consagrado juiz Vieira de Mello, que, certamente, será chamado novamente para as lides do Tribunal Nacional. E isso nos dá a certeza de que, findo seu mandato, Ribeiro de Vilhena retornará, em breve, ao Supremo Pretório trabalhista.

Desse intercâmbio entre o Tribunal Mineiro e o Tribunal Superior do Trabalho, saem lucrando não só os dois Tribunais, mas sem dúvida todos os que acompanham de perto o alto grau de cultura jurídica da jurisprudência de nossos tribunais trabalhistas.

Ao deixar o Tribunal Superior do Trabalho, o Ministro Ribeiro de Vilhena brinda a literatura especializada do País com uma excelente coletânea de seus acórdãos, obra que já mereceu o realce dos consagrados juristas que integram aquele órgão de cúpula desse que é o mais novo ramo do Poder Judiciário do Brasil e que, apesar disso, conseguiu cercar-se de uma auréola de prestígio que o coloca no mesmo nível das Cortes tradicionais.

Partilhando do pesar já manifestado pelos eminentes Ministros do Tribunal Superior do Trabalho pelo afastamento de Ribeiro de Vilhena, congratulamo-nos, porém, com S. Exª, por sua eleição para

presidir o Tribunal Mineiro, formulamos votos de uma gestão feliz e proveitosa no desempenho desse mandato que tanto tem de honroso quanto de espinhoso, e manifestamos a esperança de vê-lo, em breve, de volta ao Tribunal Superior do Trabalho, talvez não mais como convocado, mas como titular que já se faz merecedor de uma cadeira naquela Casa. E, quanto à sua obra, aqui ficam as nossas felicitações e o desejo ardente de que se difunda intensamente nos círculos jurídicos do País, para que se espalhem, como bênçãos do Senhor, as lições que impregnam os seus arestos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o Sr. Deputado Leônidas Sampaio.

O SR. LEÔNIDAS SAMPAIO (MDB-RJ) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a política de transportes ferroviários adotada no País tem conduzido à extinção de vários ramais, notadamente no Estado do Rio de Janeiro, como aconteceu com a ligação ferroviária Rio — Petrópolis — Três Rios, no ramal da Leopoldina, da Rede Ferroviária Federal S.A.

Muitos ferroviários, com larga folha de serviços prestados à Nação, no decurso dos anos em que trabalhavam, construíram com seus próprios esforços, nos terrenos que lhes eram cedidos pela União, antes do advento da Rede Ferroviária Federal S.A., prédios residenciais, modestos embora, que atendiam às suas necessidades e lhes permitiam morar nas imediações do local de trabalho.

Mas com a extinção dos ramais ferroviários e, posteriormente, com a criação de uma empresa vinculada ao Ministério dos Transportes, à qual cabe dirigir a política ferroviária do País, aqueles velhos servidores foram colocados em terrível sobressalto, pois que todo o patrimônio anteriormente da União, de que dispunha o sistema ferroviário, passou para a RFFSA — fórmula pela qual pôde a União integralizar o capital da referida empresa.

Nesta situação indefinida patricios nossos vivem. Moram na casa que construíram, mas que pertence à Rede Ferroviária Federal S.A., integralizando o capital da mesma, representando a União.

Não nos parece justa esta condição, devendo o Estado solucionar o problema, adotando medidas legais que corrijam esta anomalia, levando a tranquilidade e segurança ao servidor e sua família.

No momento em que o Governo anuncia grande abertura social e quando vemos adotadas as teses sustentadas pelo Movimento Democrático Brasileiro no decurso da última campanha eleitoral, creio ser justa a adoção de critérios humanos e realísticos, concedendo a estes servidores o direito de serem investidos do domínio pleno dos imóveis que ocupam, principalmente aqueles que custearam as benfeitorias existentes nos próprios da União, vinculados a qualquer órgão da administração direta ou indireta.

Sem particularizar a Rede Ferroviária Federal S.A. — onde cremos incidir o maior número de casos — o fato se repete neste imenso Brasil, carecendo de providências que ponham termo a este estado de coisas.

Estamos encaminhando a apreciação de todos os Srs. Parlamentares um projeto de lei que visando a solucionar o impasse, permitindo aos servidores públicos federais, da administração direta ou indireta, o domínio pleno do imóvel residencial que ocupe em razão de cargo ou função, decorridos vinte anos desta ocupação.

É certo que não estamos advogando a tradição graciosa. Ela deve ser cobrada, recebendo a União o justo, sem incidência de juros e correção monetária, deduzido do valor arbitrado o custo das benfeitorias realizadas sob responsabilidade do servidor.

Desde agora manifestamos nossa confiança no apoio de todos os Srs. Parlamentares à iniciativa que, sendo nossa, se transfere ao Poder Legislativo, intérprete da vontade e dos anseios populares.

Façamos, pois, justiça, destinando de direito o que de fato já pertence ao servidor: a residência que ele mesmo construiu.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o Sr. Deputado Argilano Dario. (Pausa.) S. Ex.^a não está presente. Tem a palavra o Sr. Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA—RJ) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a liberdade de imprensa "deve ser usada de maneira digna, não só para que se mantenha o bom nome da profissão dos jornalistas, como também para que não se faça da liberdade de informar e orientar algo que possa acarretar danos à Nação, comprometendo o seu progresso e o bem-estar social de sua gente".

A opinião que transcrevemos acima, que concorda plenamente com o pensamento que tantas vezes temos apresentado desta Tribuna, foi escrita pelo ilustre jornalista fluminense, Athos Fernandes, editorialista do jornal *A Voz do Povo*, da cidade de Bom Jesus do Itabapoana, no Estado do Rio de Janeiro.

E não só concordamos com esta opinião. Sem qualquer constrangimento, assinaríamos também todo o Editorial intitulado "Liberdade de Imprensa", publicado na edição de *A Voz do Povo* do dia 21 de junho de 1975.

Muito bem analisada a questão sobre a Liberdade de Imprensa por Athos Fernandes. Advogando a imprensa livre, pode também este editorialista expressar-se, de forma clara, afirmando que "somos favoráveis à suspensão de qualquer censura prévia à imprensa legítima, que merece liberdade total de movimentos, para que possa melhor desencumbrir-se de sua missão. Mas somos também partidários da proibição integral das revistas obscenas ou dos jornais filiados a grupos extremistas e subversivos, que se batem por ideais que não são os do nosso povo, que divulgam coisas que não se ligam conosco e que de maneira alguma interessam à sociedade brasileira".

Esta perfeita identidade de pontos de vista do jornalista com este deputado, levam-me a ler, desta Tribuna, a íntegra do artigo referido e citado, deixando aos ilustres pares esta mensagem sadia, de um jornalista interiorano, mas afinado perfeitamente com as realidades brasileiras, identificando também o quadro nacional da imprensa, digna de todo o respeito, ressalvados os que fazem deste veículo de comunicação um instrumento contrário à moral, à família, à sociedade e à Pátria.

Leio, Sr. Presidente, o editorial "Liberdade de Imprensa", que segue nos seguintes termos:

"LIBERDADE DE IMPRENSA"

escreve Athos Fernandes

Rui Barbosa dizia que a Imprensa é a vista da Nação e que uma Nação sem imprensa livre é uma Nação cega. Não basta, porém, à imprensa a liberdade de ver e de informar, para que desempenhe o importante papel que lhe cabe numa sociedade democrática. É mistério que, além de livre, seja também honesta e patriótica, já que nenhuma liberdade é perfeita senão quando se inspira em moral superior e se respalda no correto cumprimento dos deveres.

Como jornalistas somos, é claro, intransigentes defensores da liberdade de imprensa. Consideramo-la indispensável como o próprio ar que se respira. Essa liberdade no entanto, deve ser usada de maneira digna, não só para que se mantenha o bom nome da profissão, como também para que não se faça da liberdade de informar e orientar algo que possa acarretar danos à Nação, comprometendo o seu progresso e o bem-estar social de sua gente.

Acreditamos em liberdade completa com a responsabilidade total de quem a usa. Se existe uma lei para punir os que cometem os chamados crimes de imprensa, cassando-lhes inclusive o direito de exercer a profissão por determinado tempo e até que se quitem com a lei pelo crime cometido, não vemos como negar-se aos que procedem corretamente o acesso a todas as fontes de informação, já que sem elas é quase impossível o exercício do jornalismo.

É lógico que não se deve dar a plenitude da liberdade de imprensa aos que tramam contra o regime e a ordem social, aos que veiculam notícias tendenciosas e subversivas, bem

como aqueles que abusam do sensacionalismo jornalístico para tirar proveitos financeiros das grandes tiragens que incitam ao crime ou à violência.

Fazer jornalismo honesto é difícil, porque a profissão é pouco rendosa e exige de quem a exerce muito idealismo e muita abnegação. Todos os sacrifícios, porém, pouco significam diante do que se pode fazer de bom e construtivo em benefício do povo e da Pátria, da oportunidade de servir a ideais superiores, que compensam as agruras e retêm o espírito para novas lutas e novos empreendimentos.

Pode parecer que houve uma contradição nossa, linhas atrás, quando defendemos a tese da liberdade completa com a responsabilidade total de quem a usa, com a afirmação seguinte de que não se deve dar a plenitude da liberdade de imprensa aos que tramam contra o regime e a ordem social. Não houve e nem há contradição, porque liberdade é algo que se deve conquistar com respeito às leis vigentes no País, com o honesto desempenho da missão jornalística. Aqueles que se utilizam das franquias democráticas para tramar contra a própria democracia não fazem jus à cobertura da lei. São marginais dela, posto que se colocam fora de sua órbita, servindo a ideologias estranhas ao seu povo, a interesses políticos ou econômicos que não são aqueles da sociedade a que pertencem.

Nenhuma democracia séria pode ser tão irresponsável ao ponto de permitir, também, certo jornalismo licencioso que anda por aí a divulgar o obsceno em revistas que comprometem a moral, que abalam os alicerces da família, que invadem o recesso sagrado dos lares levando a mensagem do escândalo, que exploram o sexo ou que fazem solertemente a propaganda do vício em todas as suas modalidades. Gente assim não merece, do mesmo modo, a liberdade de imprensa que tanto defende e de cujo exercício abusa em proveito próprio.

Somos favoráveis à suspensão de qualquer censura prévia à imprensa legítima, que merece liberdade total de movimentos, para que possa melhor desincumbir-se de sua missão. Mas somos também partidários da proibição integral das revistas obscenas ou dos jornais filiados a grupos extremistas e subversivos, que se batem por ideais que não são os do nosso povo, que divulgam coisas que não se ligam conosco e que de maneira alguma interessam à sociedade brasileira.

Tais publicações, embora duramente combatidas pelas autoridades, de quando em quando aparecem por aí, confundindo pessoas menos esclarecidas. Agem à sombra da ilegalidade e são tão perigosas como a áspide da penumbra. Enquanto a imprensa sadia apresenta-se à luz meridiana, com toda a pujança de seu ideal democrático, ditas publicações passam subrepticamente de mão em mão, destilando o veneno da intriga e da propaganda extremista, que não pode encarar o sol para não se envergonhar de sua luz.

Jornalismo livre, sim, mas jornalismo sadio e honesto. Jornalismo brasileiro, verde e amarelo no duro, sem outras colorações, sem quaisquer vinculações alienígenas, sem ideologias exóticas e liberticidas. Só com um jornalismo assim, preparado para defender as aspirações democráticas de nosso povo, poderemos ajudar o Brasil a reencontrar-se na senda democrática, a retomar o caminho do estado de direito, tranquilo e seguro na sua soberania e na sua integridade. Esse é o jornalismo que temos tentado fazer, é o jornalismo que queremos continuar fazendo, com a consciência do dever cumprido, com muito amor à Pátria e muita fé nos destinos superiores deste País.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB—AM) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o assunto que me traz à Tribuna é pedir a transcrição, como peço, do trabalho da ilustre Deputada Estadual Maria do Socorro, em favor da valorização do homem do interior do Estado do Amazonas. E não é só isso, também em favor da fixação do homem na sua região, a fim de que não se dê o êxodo tão prejudicial à nossa terra.

A professora e eminente parlamentar, dedicada colega amazonense, traz em seu discurso subsídios valiosos em favor do hinterlandino, da gente dos municípios do meu Estado, do nosso Estado — o do Amazonas.

Que os poderes constituídos escutem o grito, o apelo, o justo alarma da nossa corajosa compatriota — valorizar o ser interiorano, desenvolver o meio-ambiente que o cerca e onde luta, trabalhava e vive. Dar ao patriota que trabalha a terra e mantém ali a presença da Pátria, as condições científicas e humanas de sobreviver, de se desenvolver, de progredir, de ter saúde, educação e equipamento adequado para o trabalho. Este, o caminho para se evitar o êxodo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA EM SEU DISCURSO:

Manaus—AM, em 18 de junho de 1975.

OF. nº 832/75/GP

Ao Exmº Sr.

Dr. Albérico Antunes de Oliveira

DD. Deputado Federal

Câmara dos Deputados

BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL

Senhor Deputado:

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exª o expediente anexo, conforme solicitação contida no requerimento nº 315, subscrito pela senhora Deputada Maria do Socorro Dutra, aprovado pelo Plenário desta Assembléia Legislativa, na reunião do dia 26 de maio próximo passado.

Aproveito a oportunidade que se me oferece para apresentar a V. Exª os meus protestos de consideração e apreço.

Cordiais Saudações. — Deputado José Dutra, Presidente.

Senhor Presidente, Senhores Deputados:

Tem sido nossa preocupação principal e constante o zelo pelo Interior. Ninguém desconhece que, entre outras dificuldades naturais ao meio-ambiente, deve-se ter em conta o desequilíbrio maior que a Zona Franca estabelece entre Manaus e os municípios amazonenses, agora e mais do que antes, em face do despovoamento crescente e fundamentalmente prejudicial aos interesses de nossa economia.

Todos sabemos que a crise de alimento tende a crescer, que o braço interiorano, sobretudo despreparado, ocupa novos bairros de Manaus, trazendo novos problemas à municipalidade sobrecarregada de despesas as quais, diga-se de passagem, desgasta-se na ampliação de serviços desplanificados e de fundo nitidamente vegetativos. Tais comunidades nascentes são apenas onerosas sob dois aspectos importantes: quando se agrupam na formação de bairros afavelados e ao deixarem abandonadas as terras produtoras de alimentos primários e de gêneros de exportação, para uma experiência que poderá ser explicada, porém nunca entendida, face às regras que regem a vida econômica de todos os povos em desenvolvimento inicial.

As estatísticas asseguram que o êxodo do interior para as cidades, cresce em média de 10% e a população urbana já ultrapassou no Brasil a população rural. Nos Estados Unidos, o fato se repete apenas com uma diferença fundamental: a máquina substituiu com vantagem o braço agrícola, permitindo que, uma família de cinco membros, possa fazer funcionar uma fazenda de mais de 300 hectares, sem ocupar o braço agregado por tempo indeterminado e por isso mesmo oneroso, como acontece entre nós.

Sabe-se que a Família bem assistida e com sua economia doméstica bem aquinhoadas, tende a fixar-se ao ciclo de suas atividades costumeiras. Parece-nos ajuizada esta conclusão, aprendida da experiência repetida de povos que atravessam normalmente o seu processo de cultura social. Parece, entretanto, inevitável que essa mesma Família se inquiete quando o lucro do seu trabalho seja instável e deficitário justificando o êxodo ora apontado.

Entre nós, nos últimos cinco anos, as enchentes grandes têm destruído as lavouras e plantas domésticas que rareiam dia a dia. Com elas desaparecem dos terreiros as criações, as frutas e, do rio, já começa a ficar mais difícil conseguir o peixe, cercado pelas redes dos pescadores de Manaus e outros centros melhor aparelhados para essa finalidade sem reposição, bem remunerada e de certo modo protegida pela demanda compulsória das grandes cidades.

Contam as crônicas do tempo que, após a debacle da borracha natural, longa e perniciosa crise dominou o nosso Interior. Contudo, as possibilidades disponíveis eram nenhuma, para todos os lados o mesmo panorama se alastrava como um castigo dos céus à nossa imprevidência. Os grandes seringais passaram a porto de lenha até quando se deu a procura das castanhas pelos mercados estrangeiros, assim o pau-rosa e outras reservas florestais, como a sorva, balata, caucho, etc.

Agora, a crise se delinea com invulgar incidência, atormentando um velho sistema sócio-econômico que os tempos atuais estão sacudindo pelas raízes. A Zona Franca e outros empreendimentos de igual vulto, foram semeados numa nova leira, ainda sob observação a validade rentável das mesmas, que se promete, a longo prazo, certamente.

A crise, desta feita, veio também de fatores internacionais com profundas marcas na estabilidade econômica de países industrializados como a América do Norte, Inglaterra e outros mais. A política do petróleo passou a determinar não só os atos de comércio, como interferindo em todos os setores da atividade humana que daí proliferam e dependem. O mercado de consumo supera o conteúdo ideológico, impondo uma estratégia diferente que pode decidir a guerra dos países árabes incapazes de fazê-lo pela técnica contra povo melhor dotado de conhecimentos táticos, recursos bélicos e poder ofensivo adestrado pela inteligência capitalista.

Somos ainda um país em busca de auto-suficiência no que diz respeito, parecendo inevitável que tenhamos, dentro de próximos anos, a alforria financeira por que lutamos acertadamente nos dias presentes. Por isso mesmo, temos muito a fazer, sobretudo no trato da terra, dando asas à nossa vocação agrária, preenchendo e utilizando um vasto território que reclama a presença do trabalhador profissionalmente, como instrumento útil a essa finalidade produtora.

Nota-se, pelo Interior, um certo desânimo e apatia. Dos que ainda não vieram para a Zona Franca, muitos preferiram experimentar as lides com a extração do pau-rosa, da juta, deixando os cuidados da roça sem qualquer atendimento, eles que o faziam na várzea todos os anos alagada; eles que não contam com as terras altas para a sua localização definitiva, sabendo-se que, via de regra, são ocupadas por posseiros ou proprietários cuja inapetência impermite o aproveitamento das mesmas, como seria de esperar.

O Homem interiorano aprendeu a caminhar para as cidades quando se fizeram as linhas de navegações em motores médios e pequenos, com dias certos e a preço módico, bem ao alcance de suas possibilidades. A Amazônia foi sacudida por novos investimentos, novos rumos foram traçados na Geografia Humana do nosso território e daí proliferaram as razões de estarmos hoje com Manaus crescendo em problemas de pobreza, exigindo-se do poder público o que ele não pode dar, aumentando-se o consumo de alimentos que rareiam nos mercados, justamente porque passaram de produtores a consumidores, violentando-se o processo econômico ou as regras que protegem a sobrevivência cotidiana dos escalpos da aventura ociosa, pura e simplesmente.

O Interior, porque os países compradores de nossos produtos nativos estão retraídos, sente-se desfalecido de apoio financeiro e

caminha sob indisfarçável preocupação para os dias futuros. A castanha desvalorizada. O pau-rosa fora do mercado. A juta ao preço da especulação do preço mínimo. O guaraná, que seria o melhor rumo para os investidores, tal a procura e garantia nos mercados de consumo, está da mesma forma sob especulação e desânimo, para desencanto de quem acreditava no ressurgimento prometido pelos técnicos e expertos nos assunto.

Por outro lado, e isso é que é mais grave, as terras continuam abandonadas. O Baixo Amazonas conta com uma reserva bovina já muito reduzida e a farinha, que é ou era a principal ocupação do nosso Interior está a preço alto à falta de previdência dos interessados; e quando tiver a farinha, o preço não compensará, à falta de proteção para a lavoura sem amparo.

As diversificações no campo de investimentos na Amazônia são enormes. O subsolo promete uma renovação de valores e a segurança que precisamos para competir nos entreveros internacionais. Urânio, petróleo, ferro, estanho, pedras preciosas, ouro, tudo isso fala a linguagem portentosa da Amazônia e do Brasil.

Um país, porém, só é seguro de sua economia quando é capaz de manipular os recursos indispensáveis ao custeio de suas necessidades básicas. Nasce daí um maior ou menor índice de poupança e nisso está o alicerce das indústrias e a tranquilidade para todos que precisam de comer antes de qualquer outro estímulo financeiro.

O Estado do Amazonas ressentido-se do trabalho dessa vanguarda, aquela que planta e alimenta os nossos cardápios do feijão, do arroz, do tomate que não deve ficar apenas nas especulações políticas, às vésperas dos pleitos eleitorais.

As várzeas dispunham de bananais viçosos e frutíferos, mas as enchentes continuadas acabaram com a fartura desse precioso alimento. Agora, essa cultura deverá ser feita nas terras altas, de boa qualidade e devidamente compensada dos insumos reclamados pela espécie. Esse é um exemplo muito convincente do que temos dito: antes, a curiosidade do nosso caboclo; agora, impõe-se a técnica como meio viável às exigências da racionalização agrícola.

Há pobreza no Interior. Há maior pobreza justamente porque as terras se recobrem de capoeiras e os machados descansam de longo e repetido desencanto. Não podemos avaliar a exata medida para essa frustração possivelmente transitória que, dentro de poucos anos, será contornada, tanto exige o processo econômico violentado abruptamente, como está sendo o nosso, impondo-se a fixação de indústrias onde faltam alimentos de consumo doméstico.

Imagino fábricas fumegantes; imagino Manaus freqüentando o Vivaldão; imagino os bairros novos proliferando casas e favelas; imagino a CEASA como motivo de aproveitamento e redistribuição do nosso esforço agrário; imagino tudo isso e não chego a compreender como iremos enfrentar os dias de crise que se avizinham com os mercados vazios e a terra abandonada.

Não queremos ser a desanimadora Cassandra que via sempre pelas retinas dos maus agouros, mas convém pensarmos com realidade sobre o destino de nossos irmãos interioranos, agora mesmo sobressaltados no Rio Madeira, Acre e Baixo Amazonas com mais uma enchente devastadora e impiedosa.

Nossa CEASA, se os rumos forem mantidos como estão, servirá como depósito para alimentos importados de outros Estados, certamente situada a nossa capacidade produtora ao nível daquelas verificadas nos povos amofinados ou decadentes, cuja disposição é abandonar o trabalho pelo emprego público, abandonar a terra pelo asfalto das cidades enganadoras, multiplicando os problemas humanos que a pobreza manipula ao contato com os centros mais desenvolvidos.

Desta feita, e por seu turno, os organismos protetores de nossa Flora e Fauna começam o seu trabalho de polícia sobre a matança das caças e dos pescados por meios considerados perniciosos e predatórios, como o arrastão nos lagos. Isso aperta o cerco das dificuldades interioranas. Não dispomos de mercado de trabalho e somos inflacionados até quando recorremos ao INPS ou precisamos de apoio financeiro nos Bancos, medrosos e arredios de

qualquer insucesso nos negócios que se fazem protegidos com excessiva usura. Podemos ter carne à venda e não temos recursos para adquiri-la, mesmo a preço razoável.

Acreditamos que o Governo tomará a si o encargo de conter o "estouro da boiada", que pode perder o rebanho ao sabor de protestos que se verificam nas urnas, indiscriminadamente contra a carestia, contra o preço, contra o salário, contra a autoridade constituída, permitindo caldo de cultura para promessas que são esquecidas tão logo passam as refregas eleitorais. Lembro-me de como se falava em custo de vida, fazendo-se a análise dos números e tirando conclusões as mais pessimistas; lembro-me como o tomate se fez vedete nas televisões e rádios de Manaus, tudo com aquela maestria doutoral que dava a entender que as soluções viriam após ajudar o Governo a resolver tantos e tão amargos problemas de nossa incipiência, agora manobrada também pela ambição dos detentores do petróleo mundial, sobretudo.

E qual seria a nossa contribuição honesta e prática para o problema interiorano, sob o aspecto agrícola? Seria possível neutralizar o êxodo crescente do interior para a capital? Seria possível readaptar o homem ao trato da terra, reconduzindo-o às terras de origem? Seria possível tentar alguma coisa com os parques recursos governamentais ao atendimento concomitantes de áreas e comunidades atingidas pelo recesso financeiro?

Confessamo-nos, incrédula a qualquer providência que traga solução total ao complexo problema. Quando muito, teremos que pensar em cirurgia de emergência para os casos específicos de cada área. Certamente, inúmeros fatores atuam em determinadas comunidades, particularizando as razões ou motivos que determinam o abandono de sua atividade e de sua gleba, quer no Purus, quer no Madeira, quer no Baixo Amazonas. Difícil ou quase impossível pensarmos em generalizar os termos desse atendimento heterogêneo, que teria por fim, certamente, começar um trabalho de orientação e preparação do nosso trabalhador agrícola em pólos de concentração produtora, de acordo com a vocação econômica de cada rio ou de cada área.

Deve-se ter em conta que a região produtora de borracha foi desfalcada por culpa dos seringalistas e omissão do Banco fiscalizador, estabelecendo-se círculo vicioso que impermiou o funcionamento dos seringais e a manutenção do preço de venda inicial, mormente quando o preço de produção sempre foi estipulado em bases de acomodamento dos interesses das indústrias e nunca personalizando o valor do trabalho sempre inflacionado pelo preço das mercadorias que cresce sem contenção compulsória. Enquanto perdurar o impasse, claro que o homem da região está à mercê de novas ocupações, de novos caminhos, despreparado e inculto.

No Madeira, que também apresenta o mesmo quadro, apenas contando com a produção de castanha que é de natureza extrativista e ao sabor de fatores oscilantes, como sejam o preço e a safra, ambos incapazes de suportar os encargos do custo de vida, deve-se acrescentar que apenas uma minoria goza desse privilégio bom ou mau. A maioria populacional se entrega ao plantio de pequena agricultura nos vargados e algumas vezes nas terras altas.

No Baixo Amazonas, a juta e o gado predominam. A pecuária é experimental e desprovida de técnica. A juta contida nas especulações dos compradores, que não se esforçam em ir além do salário mínimo que o Governo anualmente estabelece, mesmo porque, no jogo do lucro, não há distribuição equitativa e solidária, como seria de se esperar. Além do mais, a produção se faz nas baixadas, e a marcação sob água geralmente pútrida, onde o homem mergulha contaminando-se de impurezas que se leis sociais não inscrevem entre aquelas idas no capítulo das Insalubridades. Outros trabalhadores fazem a farinha, e os grandes rios, como a Andirá, adormecem no silêncio de uma rotina que vem sendo alterada pela fuga dos mais esclarecidos para novas terras e novas profissões.

Quer-se, então, concluir, que a grande maioria de nossas famílias interioranas tem na agricultura a sua fonte permanente de renda e dela depende a sua prole mal alimentada. Nunca se pensou

em preço mínimo para a nossa farinha e nunca foi dado a ele um crédito de confiança, mesmo porque está despreparado para os negócios bancários estipulados em bases contratuais, no mais das vezes egoístas e cansativos para os moradores distantes que vão à sede em busca de financiamento discutíveis por natureza e fim.

Então, tiramos as primeiras conclusões:

1. O preço de trabalho interiorano no Amazonas, é injusto e o homem desassistido das leis sociais e dos financiamentos compreensivos;

2. o homem interiorano perdeu o medo dos estirões, como natural consequência da era do rádio e dos regatões escalando nos portos de "linha, e permitindo um intercâmbio de interesses que o convence de que pode viver melhor ou viver de qualquer-forma nas cidades maiores, na Zona Franca, principalmente, mais perto do Governo, das vantagens do salário, da assistência social e em última hipótese, como protesto político na hora das eleições se não alcança o tratamento desejado por ele ou prometido por alguém que o ajudou a chegar por aqui.

Claro que as soluções de emergência, deverão atentar para as razões desse êxodo precipitado e angustiante. O homem do interior tem sido injustiçado no amanho da terra, principalmente. Trabalho por preço inflacionado e não dispõe de comprador à pronta venda. Os outros trabalhadores especializados, se assim podemos dizer, que produzem borracha, castanha e juta, são da mesma forma afogados nos seguintes extremos: o primeiro a vender e o derradeiro a comprar, isto é, vender pelo menor e comprar pelo maior preço, na maior desproporcionalidade de competição que possamos suportar em termos de compra e venda.

As implicações, como vemos, são inúmeras e diversificadas. Uma coisa porém deve ser conclusiva: o Governo tem que encontrar um meio termo para tais disparidades, fazendo uma revisão urgente na política de preços de nossos produtos básicos, inclusive, abrindo o mercado de consumo nacional para as nossas amêndoas, através de indústrias de beneficiamento e campanha de esclarecimento sobre o seu alto valor nutritivo, nos colégios, quartéis, e órgãos assistenciais.

O homem do campo, portanto, deve permanecer aí desempenhando um papel de real importância para a nossa economia. Urge, porém, que o Governo participe e colabore no sentido de ajudá-lo nessa tarefa, valorizando o seu trabalho e protegendo o seu lucro, assegurando a sua tranquilidade e possível poupança, além dos benefícios assistenciais e técnicos.

Uma coisa, porém, deve ser tentada como experiência emergencial, ou seja, a criação de pólos de produção, como é pensamento do Governo Federal realizar através os nucleamentos vocacionais em todo o território nacional. Para isso, entretanto, o governo estadual deveria contar com a colaboração dos governos municipais e federal, todos interessados em tentar a formação de núcleos de produção em que as famílias se constituíam em comunidades atuantes, como vem acontecendo em Santarém, onde os agricultores se organizaram em colônia agrícola de real e comprovado êxito comercial, sob a tutela direta ou indireta do governo. Em verdade, grande parte do arroz consumido em Manaus é de procedência daquele próprio município, cujo exemplo deve ser associado à experiência de outros investimentos similares, encontrando-se, dessa forma, a nossa pretendida finalidade.

O Governo Federal faz distribuir as quotas do Fundo de Participação dos Municípios e com isso visa o desenvolvimento das áreas sob proteção e amparo do ICM e IR, fontes dos recursos aplicados nas administrações regionais em despesas correntes e de capital, esta no mínimo de 50% em investimentos controlados.

Chegamos a pensar que o espírito dessa participação teria por fim dar condições às unidades municipais para possível emancipação econômica, como é de praxe nos investimentos desse alcance. Então, seria oportuno alvitarmos a idéia de que às Prefeituras fosse permitido o emprego das quotas em planos agrários, em convênios com órgãos especializados do Governo Federal, do Estado, na preparação

de culturas de cacau, guaraná ou outro tipo de cultura de rentabilidade próxima e segura, proporcionando trabalho ao braço carente desse empenho. Seria, talvez, esta a única fórmula capaz de propiciar renda, lucro e participação entre o Município e residentes desocupados, por falta exclusiva de mercado de trabalho.

A nossa Secretaria de Produção deve ter já programas as suas atividades para o Governo do Ministro Henocho Reis, de quem tanto esperamos. Talvez o "ovo de Colombo" seja simples demais às indagações versadas em conhecimentos técnicos dos economistas ilustrados. Nossa pretensão, entretanto, é por demais modesta e despretensiosa. Visa dar uma parcela de ajuda aos encarregados de dinamizar a nossa economia, no sentido de aumentar a nossa capacidade produtora, fixando o homem ao solo, evitando com isso o perigoso êxodo para a Zona Franca, que não deve ser estímulo vegetativo e pernicioso, tudo pelo conhecimento que temos adquirido nas lides do interior amazônico nesses dez anos de labor público, que me trouxeram a esta Casa para dar um recado sério e inadiável.

Creio mesmo que estamos em fase de transição. O velho extrativismo predatório começa a estremecer ao impacto de fórmulas novas e promettimentos básicos. Dentro em pouco, seremos forçados na busca de riquezas avaliadas pela ação competitiva das indústrias movidas pela energia atômica, artefatos e instrumentos de aperfeiçoamento técnico. Tais promettimentos vão rarear mais ainda o braço agrícola que será chamado para o emprego não classificado na colheita de minérios certamente melhor remunerado.

Então, teremos de admitir que seria de bom aviso ao governo pensar na importação de emigrantes, capazes de imprimir uma nova consciência agrícola em nosso Estado, em torno da qual os nossos fariam um aprendizado de inestimável valor, preenchendo os claros que estão sendo notados e o serão em maior número se tudo acontecer ao sabor forasteiro que a nossa Zona Franca faz deglutir pela curiosidade dos ribeirinhos em fase de acomodação impertinente.

Nos idos de 1923, a sensibilidade intuitiva de Álvaro Maia, que tinha em seu favor um profundo conhecimento de nossa realidade amazônica, dizia entre festas de inteligência e impulsos de mocidade, que "em nossa robusta previsão, não há fantasias. Seria negar as possibilidades deste pedaço do mundo que detém forças tremendas das cachoeiras, seria negar a produção espantosa dessas leiras em abandono, onde o homem nômade e volúvel se alimenta do estrago e da destruição, seria negar a gleba que não está explorada, a selva que se conserva de pé, as águas que se perdem nos leitos, o solo que permanece virgem. Aproveitai-o e tereis o espanto".

Não sabemos se a nossa previdência será capaz de gerar o espanto otimista de Álvaro Maia. O certo é que aí está a confissão de que a Amazônia deve ser cultivada na exuberância da terra, na fatura dos mercados antes ou no mesmo tempo em que se façam as perfunções em busca das riquezas do subsolo.

Um dia, nós seremos o espanto de nós mesmos, quando germinarem as sementes e comeremos o pão de nossos celeiros.

Concluindo, encaminho à Mesa o seguinte

REQUERIMENTO Nº 315

Aprovado pelo Plenário

Encaminhe-se, em 26-5-75. — a) José Cardoso Dutra, Presidente.

Senhor Presidente

Requeiro, na forma regimental, ouvido o Plenário e Comissão Técnica competente, seja encaminhado o expediente em anexo aos Excelentíssimos Senhores Presidente da Comissão da Amazônia, no Senado e Câmara Federal, Senadores e Deputados Federais pelo Amazonas, Ministro da Agricultura, Governador do Estado — Ministro Henocho Reis, Secretário de Produção, Prefeitos Municipais e ACAR-Am, como contribuição nossa para a valorização do ho-

mem interlandino e sua fixação nas atividades correlatas, principalmente agrícolas.

S.R. da Assembléia Legislativa do Estado, em Manaus, 26 de maio de 1975.

À D. Expediente

À D. Anais, 27-5-75.

Terezinha Frota Uchoa, Diretora-Geral — Socorro Dutra, Deputada Renovadora.

À Secção da Diretoria, 28-5-75. — Walkyria Bastos, Diretora de Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Parecer nº 58, de 1975-CN, da Comissão Mista incumbida do estudo do Projeto de Lei nº 6, de 1975-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Fundo Nacional de Desenvolvimento, o crédito especial até o limite de Cr\$ 146.826.000,00 (cento e quarenta e seis milhões, oitocentos e vinte e seis mil cruzeiros), para o fim que especifica, esta Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se, hoje, às dezoito horas e trinta minutos, neste plenário, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Atendendo à finalidade da presente sessão, o Sr. 1º-Secretário procederá à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1975.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 1975

Altera a redação do artigo 55 da Constituição, dispondo sobre a expedição de decretos-lei pelo Presidente da República.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do artigo 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O artigo 55 da Constituição passa a ter a redação seguinte:

"Art. 55. O Presidente da República, em casos de urgência e de interesse público relevante, e desde que esteja em recesso o Congresso Nacional e não haja aumento de despesa, poderá expedir decretos-lei sobre as seguintes matérias:
I — segurança nacional;

II — finanças públicas, inclusive normas tributárias; e

III — criação de cargos públicos e fixação de vencimentos.

§ 1.º Publicado o texto, que terá vigência imediata, o Congresso Nacional o aprovará ou rejeitará, dentro de sessenta dias do reinício dos trabalhos legislativos, não podendo emendá-lo; se, nesse prazo, não houver deliberação, o texto será tido por aprovado.

§ 2.º A rejeição do decreto-lei não implicará a nulidade dos atos praticados durante a sua vigência."

Justificação

Esta Proposta de Emenda Constitucional origina-se da disposição de modificar o artigo 55 da Constituição vigente em três aspectos: mudar a conjunção alternativa ou para a aditiva e, na expressão "em casos de urgência ou de interesse público relevante", acrescentar a sentença "esteja em recesso o Congresso

Nacional", como mais uma condição para que o Presidente da República possa expedir decretos-lei, e aduzir as expressões "do reinício dos trabalhos legislativos", para adequar o texto à modificação do *caput*.

A mudança da conjunção *ou* por *e* não se baseia em mera intenção de melhor redigir o artigo, mas no propósito decidido de corrigir uma anomalia a mais desse dispositivo anômalo e antidemocrático. Ora, a sutil presença da alternativa vem oferecer ao Presidente da República duas opções: baixar decretos-lei em casos de urgência e em casos de interesse público relevante. É alargar em excesso o seu já excessivo poder, legiferante. A persistir no contexto fundamental a redação existente, parece-nos nada impedir que o Supremo Mandatário expeça decretos-lei sobre qualquer assunto, desde que o julgue urgente ou de interesse público relevante. A única restrição seria a de não importar em aumento de despesa. A minguagem de texto legal que define o que seja interesse público relevante ou que discrimine os casos de urgência, não há argumento legítimo que se possa antepor à vontade presidencial de legislar, por essa via excepcional, sobre assunto legível por via ordinária. Que resultaria dessa inversão legislativa? — Temas que deveriam sofrer estudos, críticas ou emendas dos parlamentares de ambas as Casas do Congresso, no sentido da conveniência, ou não, de sua aprovação e que, mesmo assim, não se livrariam do crivo presidencial, através da sanção ou do veto, são como que impostos à população, pela via extraordinária do decreto-lei, só porque o Presidente da República ou seus assessores imediatos julgaram-nos urgentes ou de relevante interesse público.

Com a substituição da alternativa pela conjunção aditiva "e", amplia-se a restrição e esse dispositivo passa a ser menos antidemocrático, menos discricionário. O Presidente teria que reunir as duas condições: urgência e interesse público relevante. E a norma constitucional tornar-se-ia realmente norma válida, revestida de razoabilidade, face à conjuntura política dominante. Ressalte-se — neste passo que não foi o Governo Revolucionário o autor desse disparate constitucional, pois, segundo Otto Gil — "Os Decretos-leis na Constituição de 1967" — in *Revista de Informação Legislativa*, 1968, Jan. a Mar., ano V, n.º 17, o Anteprojeto da Constituição de 1967 (art. 57) trouxe para o Congresso o conjuntivo "e". Aqui é que os constituintes o substituíram pelo disjuntivo "ou", constante do texto (art. 58) da Carta de 1967 e repetida pela Emenda Constitucional n.º 1 (art. 55). Convenhamos que a Junta Militar não iria, obviamente, restringir o que o Congresso ampliou. Afirmamos, linhas atrás, ser disparate constitucional a troca do *e* pelo *ou*, porque, verdadeiramente, todo assunto digno de ser legislado é de interesse público relevante... Se o não fosse, não haveria necessidade de existir Congresso para legislar, porque, a não elaborar leis de interesse público relevante, não há maior interesse em elaborá-las. Melhor seria deixá-las por conta dos usos e costumes e nossa Constituição poderia existir à inglesa, fundada no consuetudinário. O que preconizamos, enfim, é, neste aspecto, fazer o texto da Constituição retornar à redação que lhe deu o Governo Castelo Branco.

Quanto à outra alteração, "desde que esteja em recesso o Congresso Nacional", são inumeráveis os motivos de ordem institucional pelos quais a propomos. O Poder Legiferante por excelência é o Poder Legislativo. Deste é que naturalmente devem emanar as leis componentes do ordenamento jurídico dos povos civilizados. Quando outro Poder arroga-se tal direito de legislar, a não ser em casos especialíssimos, fica-se a duvidar de sua legitimidade. É sobre esses casos especialíssimos que nos preocupamos no mo-

mento. Admitiria como especialíssimo o legislar sobre uma situação de calamidade pública ou de comoção intestina grave. O Executivo, que é o Poder a que estão estruturalmente afetos o controle do erário público, no primeiro exemplo, e os meios de segurança e defesa nacionais, no segundo, poderia perfeitamente baixar leis urgentes e de interesse público relevante, normas especialíssimas, como os decretos com força de lei. É que se o Executivo fosse depender, nesses casos, da elaboração pelo Legislativo de leis ordinárias, delongosas, a calamidade poder-se-ia agravar ou chegarem a destempero as medidas de contenção da comoção intestina, tornando inócuas as providências. O decreto-lei as supriria a tempo e a hora.

Mas, se compulsarmos os e mentários legislativos, para só considerar os decretos-lei expedidos a partir do Ato Institucional n.º 5, de 13 de dezembro de 1968, verificaremos, com espanto, que foram editados mais de mil decretos-lei somente nesses pouco mais de 6 anos que nos separam do AI-5! Basta verificar o número do último, expedido a 28 de maio de 1975: 1.404/75, sabendo-se que a série começou há apenas 10 anos (1965), em pleno período pós-revolucionário! Ainda neste início de legislatura, o Presidente da República remeteu ao Congresso Nacional, num só dia, nada menos de 20 decretos-lei!... Isso importa em autêntica usurpação de poder, porque o Legislativo nada pode fazer a não ser aprovar como vieram os textos desses diplomas, porque não pode emendar, e o silêncio importa em aprovação, posto que, por força do § 1.º do artigo 55, os considera aprovados à falta de deliberação. Ainda na hipótese de rejeição, os efeitos operariam *ex-tunc*, mesmo se se tratasse de lei nociva ao interesse público.

Além disso, fica o Poder Legislativo absolutamente proibido de legislar sobre matéria financeira; criação de cargos, funções ou empregos públicos, e o funcionalismo em geral; visto como lhe é vedada a iniciativa das proposições, pelo artigo 57, e o Poder Executivo adota a cômoda opção conferida pelo artigo 55 — O decreto-lei —, para o qual não poderá haver emendas.

O que intentamos com a apresentação desta emenda é conter, mesmo em parte, essa volúpia legislativa do Executivo, que faz subtrair à população brasileira os amplos debates sobre o conteúdo dessas leis que, se imperfeitas, poderiam aprimorar-se através de emendas, caso viessem em forma de leis ordinárias. A restrição que propomos apóia-se principalmente no nosso desejo de colocar o decreto-lei em seu devido lugar. Ora, para casos de urgência, já dispõe a Carta Magna, em seu artigo 51, § 2.º, que "se o Presidente julgar urgente o projeto, poderá solicitar que a sua apreciação seja feita em sessão conjunta do Congresso Nacional, dentro do prazo de quarenta dias", e que, na falta de deliberação dentro dos prazos estipulados, considerar-se-ão aprovados os projetos. Parece-nos que esse preceito atende perfeitamente a intenção da norma contida no artigo 55 quanto aos casos de urgência, porque nenhuma urgência seria tão grande que não pudesse esperar o máximo de quarenta dias estabelecido no artigo 51, a não ser os casos de calamidade pública ou comoção intestina ou outros desse tipo, para cuja providência ficaria a solução do decreto-lei. Para outros casos, não justificadores de decreto-lei, bastariam os quarenta dias fixados pelo dispositivo anterior.

Grande parte das Constituições de outros povos consagra a tese aqui preconizada. As Cartas da Índia (1950), da Venezuela (1961), do Paraguai, da Nicarágua, da Dinamarca consagram o princípio de que só durante o recesso do parlamento se podem editar

decretos-lei. Mesmo países do mundo socialista, como a Lituânia, Letônia e Polônia, aquelas como integrantes da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, não silenciaram e fizeram constar de suas leis fundamentais a proibição do decreto-lei com o Congresso em funcionamento. Esses países fizeram constar expressamente a proibição, mas dezenas de outros, embora não o façam, apenas omitiram-se sobre o assunto. Outros há, como a Itália, que dispõem inversamente ao modelo brasileiro: Se o decreto-lei, embora possa ser expedido com o Congresso em funcionamento, não for apreciado dentro de 60 dias de sua emissão, considerar-se-á rejeitado. No Brasil, nas mesmas condições, ele é simplesmente aprovado. A França é que não pode servir de exemplo, porque, lá, o decreto-lei, na essência excepcional, é comum e a lei ordinária, na essência comum, é excepcional. Há, porém, uma explicação: é que o pranteado General De Gaulle, quando editou a Constituição de 1958, necessitava urgentemente das *ordonnances*, no seu firme propósito, apoiado por plebiscito nacional, de salvar a República Francesa. E o recurso ao decreto-lei já era usado desde 1918, também para salvar a França, egressa das cinzas da Primeira Grande Guerra. No Brasil, não, o expediente (não nos agrada chamá-lo de instituto) do decreto-lei surgiu na Constituição outorgada de 1937 e com ela sucumbiu, pois os constituintes liberais de 1946 o refutaram. Emergiu na Carta de 1967, dadas as condições de excepcionalidade institucional, tanto que foi confirmado em 1969. Não foi, entretanto, pacífico o retorno do decreto-lei ao texto constitucional. A comissão diretora da Constituinte recebeu 10 emendas supressivas, dentre elas uma do ex-senador Milton Campos, e 3 emendas restritivas, partidas todas de parlamentares situacionistas, entre os quais distinguimos Paulo Sarasate e Eurico Rezende.

O acréscimo da expressão "do reinício dos trabalhos legislativos" teve de ser feito apenas para conformar a redação do parágrafo primeiro à do *caput* do artigo, porquanto seria um contra-senso que o Presidente da República só baixasse decretos-lei com o Congresso em recesso e este, com os trabalhos encerrados, tivesse contra si os 60 dias de prazo para apreciá-los. Logicamente, esse prazo só deverá correr a partir do reinício dos trabalhos.

Cabe, finalmente, um esclarecimento de ordem gramatical pelo fato de redigirmos no singular o segundo elemento da palavra composta "decretos-lei". Vai-se generalizando a forma errônea de se colocarem os dois vocábulos no plural (decretos-leis), talvez com apoio na regra que manda irem os dois termos para o plural quando ambos são substantivos ou adjetivos.

Acontece que essa é a regra geral. Porém, no caso de existir regra especial sobre o assunto, passa esta a prevalecer sobre a geral, consoante ensinam não só os gramáticos como os hermenêutas do direito: A regra especial estabelece que, nos vocábulos compostos, quando o segundo elemento constitui finalidade ou semelhança do primeiro, somente este vai para o plural. É o caso do decreto-lei, cujo segundo termo traduz uma finalidade do primeiro: decreto destinado a funcionar como lei, decreto com força de lei. Logo, decretos-lei, aliás como acertadamente escreveram os que os introduziram na Carta Magna de 1937.

Eis a emenda, que temos a honra de submeter aos demais colegas de sodalício parlamentar.

Brasília, em 5 de maio de 1975. — Jader Barbalho — Odacir Klein — Rosa Flores — Alencar Furtado — Noide Cerqueira — José Costa — Aluizio Paraguassu — Antônio Pontes — Walber Guimarães — João Gilberto — Jorge Arbage — Nabor Júnior —

Antônio Belnatti — JG de Araújo Jorge — Lysâneas Maciel — Fernando Gama — Antônio José — Pedro Lauro — Walter Silva — Sebastião Rodrigues — Marcelo Gato — Jerônimo Santana — Adhemar Santilo, — Rubem Dourado — Juarez Bernardes — Genervino Fonseca — Jorge Uequed — Celso Barros — Nadyr Rossetti — Arto Theodoro — Amaury Müller — Aurélio Campos — Frederico Brandão — Lincoln Grillo — Lidovino Fanton — Freitas Nobre — Marcos Tito — Jarbas Vasconcelos — Jorge Moura — Tarcisio Delgado — Theodoro Mendes — Joaquim Bevilacqua — Jorge Paulo — Henrique Cardoso — Epitácio Ca-

feteira — Iturival Nascimento — Magnus Guimarães — José Thomé — Olivir Gabardo — Mário Frota — Valmor de Luca — Antônio Moraes — Gamaliel Galvão — Guaçu Piteri — Moreira Franco — Marcondes Gadelha — Airton Soares — Figueiredo Correia — Antônio Annibelli — Genival Tourinho — Francisco Amaral — Osvaldo Buskei — Dias Menezes — Silvio Abreu Júnior — Luis Henrique — Hildérico Oliviera — Francisco Studart — Francisco Libardoni — Fernando Coelho — Gomes do Amaral — Alcir Pimenta — Mário Moreira — Henrique Alves — Jaison Barreto — Lauro Rodrigues — Aloisio Santos — Hélio de Almeida — Leônidas Sampaio — Jorge Ferraz — Antunes de Oliveira — Paes de Andrade — Fernando Cunha — Argilano Dario — Humberto Lucena — José Carlos Teixeira — José Mandelli — Octacílio Almeida — Léo Simões — Santili Sobrinho — Adalberto Camargo — Peixoto Filho — Emanuel Waissmann — Aldo Fagundes — Harry Sauer — Eloy Lenzi — Ernesto de Marco — Fernando Lyra — Nelson Thibau — Airton Sandoval — Roberto de Carvalho — Joel Lima — Jairo Brum — João Menezes — Otávio Ceccato — Fábio Fonsêca — Juarez Batista — Cotta Barbosa — Expedito Zanotti — Carlos Santos — Alceu Collares — Marcelo Medeiros — Renato Azeredo — Osvaldo Lima — Edgar Martins — Joel Ferreira — Ulisses Potiguar — Abdon Gonçalves — Daniel Silva — José Bonifácio Neto — João Arruda — Francisco Rocha — Odemir Furlan — Alvaro Dias — João Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Alveir Leal, Renato Franco, Wilson Campos, Lourival Baptista, Ruy Santos, Eurico Rezende, Itálio Coelho, Lenoir Vargas e os Srs. Deputados Ricardo Fiuza, Santos Filho, Newton Barreira, Parente Frota, Gerson Camata e Leur Lomanto.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Ruy Carneiro, Evelásio Vieira, Evandro Carreira e os Srs. Deputados Luiz Henrique, Jorge Uequed, Noide Cerqueira, Nadyr Rossetti e Airton Soares.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Comissão, nos termos do artigo 74 do Regimento Comum, terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer.

De acordo com o artigo 75 do Regimento Comum, perante a Comissão Mista, poderão ser apresentadas emendas, com a assinatura, no mínimo, de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 35 minutos.)

ATA DA 89ª SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE JUNHO DE 1975**1ª Sessão Legislativa Ordinária da 8ª Legislatura****PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES**

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — José Lindoso — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Simão — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferreira — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Coreia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Monsenhor Ferreira Lima — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB; Thales Ramalho — MDB; Valério Rodrigues — ARENA.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Canção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Vieira Lima — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinias — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Weissmann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa

Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekél Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Saily — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Osvaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cicero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

A.H. Cunha Bueno — ARENA; Adalberto Camargo — MDB; Aírton Sandoval — MDB; Aírton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blotta Júnior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novae — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Ode-mir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Hélio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; José de Assis — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Aroldo de Carvalho — ARENA; Ernesto de Mar-co — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Para-guassu — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Man-delli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Ama-ro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As listas de presen-ça acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 357 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Nossier Almeida.

O SR. NOSSER ALMEIDA (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O Estado do Acre, apesar de todos os esforços envidados pelos seus governantes, infelizmente, ainda não conta com um sistema regular de abastecimento, pelo qual se possa estabelecer critério para a fixação de preços que estejam ao alcance da bolsa do povo.

A CIBRAZEM e a COBAL ainda não chegaram ao Acre, embora se saiba do interesse do Ministro da Agricultura em incenti-var a sadia comercialização de gêneros de primeira necessidade e o combate à especulação desenfreada, em todas as Unidades da Federação.

O Governador Geraldo Mesquita entregou ao Presidente da CIBRAZEM e ao Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Abastecimento (CONAB), os projetos para a construção do Centro de Abastecimento de Rio Branco e para a instalação da Rede de Armazéns, que serão geridos pela Companhia de Armazenamento e Entrepósitos do Acre — CAGEACRE.

É indispensável, Sr. Presidente, que ambos os órgãos federais definam a viabilidade dos projetos, a fim de que se possa aplicar, já no próximo exercício, a política de preços mínimos.

É indispensável, também, que a COBAL instale, pelo menos nas sedes dos Municípios acreanos — que não são muitos —, postos de vendas que supram, pelo menos em parte, o sistema tradicional de aviação, hoje desagregado.

Em relação às grandes fontes de produção, Sr. Presidente, o custo de vida no Acre é um dos mais elevados do País, devido, evidentemente, às distâncias, aos fretes e, principalmente, à falta de pequenas e médias indústrias de beneficiamento de gêneros alimentícios, em maior escala. Não há como se justificar, durante o período em que a navegação fluvial é reduzida, o envio de determinados produtos do Sul para o Acre, por via aérea. Esta, aliás, não é bem a política do Governo federal em matéria de abastecimento e contenção do custo de vida.

Fazemos um apelo ao Ministro da Agricultura no sentido de determinar à COBAL e à CIBRAZEM, a ampliação de suas atividades até o Acre, onde a população ainda sofre em consequência da falta de instrumentos mediadores que possam, pelo menos, equilibrar os preços dos gêneros de primeira necessidade em nosso Estado.

Era o que tínhamos, Sr. Presidente, para o momento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Deputado Celso Barros.

O SR. CELSO BARROS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Escapou-me, da leitura dos jornais, a notícia da morte de Ivan Lins, ou, mais precisamente, Ivan Monteiro de Barros Lins, natural de Minas Gerais, e cuja identidade intelectual é a de principal historiador do Positivismo no Brasil.

Desempenhou as funções de Ministro do Tribunal de Contas da União e de professor de Latim e Filosofia. Foi membro da Academia Brasileira de Letras e de outras importantes entidades culturais do País.

Foi através do artigo "O Historiador do Positivismo", de Barbosa Lima Sobrinho, publicado no *Jornal do Brasil* de 22 do corrente, e do artigo "A Lição de Ivan Lins", de Josué Montelo, publicado no mesmo jornal no dia 24, que eu soube da morte do Historiador, já agora sob a impressão dos justos louvores tributados pelos dois eminentes escritores.

A quem se interessa pelo estudo da História, sobretudo da história do pensamento e das idéias, em seu constante desabrochar, não foge a oportunidade de estabelecer ameno e proveitoso convívio com espíritos que, pelo imenso e fecundo labor intelectual, trazem contribuições importantes à interpretação de certas fases do pensamento humano e da cultura de um povo.

Foi o que me levou ao conhecimento de Ivan Lins. Lendo inicialmente sua obra "Aspectos do Pe. Vieira", há alguns anos, surgiu-me a figura do pensador, do pesquisador, do homem voltado para o estudo de uma personalidade que o tempo cristalizara numa imagem de apóstolo da palavra — o autor de "Sermões" — a que sempre podemos recorrer com proveito para respigar uma sentença de sabor clássico e apologético. Mas também podemos encontrar a figura do missionário que trocava a glória do púlpito pelos riscos de uma catequese heróica.

Essa, a figura que Ivan Lins descobre, através do exame de sua obra, na comparação de textos em que o culto da forma se casa ao sortilégio do raciocínio, carregado de sofismas e cheio de sentenças

primorosas. Para a época, na melhor fase do estilo barroco — era a mais preciosa contribuição que se poderia oferecer com arte e com engenho.

Mas deixemos essa primeira impressão. Ivan Lins era o conferencista que tinha sempre uma lição a oferecer, sob o prisma de impressões que o levaram a ocupar-se, com maestria, de outros vultos como Descartes, Thomas Morus e Erasmo, até ancorar no porto de sua mais profunda admiração — Augusto Comte.

Mas não se contentou apenas em pesquisar a obra desses arautos do pensamento. Suas pesquisas foram além, revelando-nos aspectos de outros vultos dos domínios da literatura, da política e da filosofia, como Lopes de Vega, Calderón e Tirso de Molina, como representantes do teatro espanhol; Pascal, Bergson, Thomas Jefferson e, entre nós, Benjamin Constant, Miguel Lemos e Teixeira Mendes, aos quais qualificou de abolicionistas esquecidos e também Clóvis Beviláqua e João Pinheiro.

Foi fecunda a sua atividade criadora. E, como já acentuamos, no estudo do Positivismo no Brasil, a sua obra veio abrir clareiras que revelam o lastro de influências de Augusto Comte, cuja filosofia, contrapondo-se ao espiritualismo decadente e à metafísica enredada de sofismas, plasmam o espírito de toda uma geração. A herança de Comte de que fala João Cruz Costa, embora já apagada em muitos espíritos que aderiram ao seu pensamento, continua, ainda, a assinalar os marcos indelévels de uma caminhada de quase um século. Hoje são bem poucos os seus adeptos, pois é uma filosofia que quase nada tem a dar à elaboração do pensamento contemporâneo.

O materialismo histórico, que se lhe opôs, em certo sentido, assumiu o comando na direção desse pensamento, embora entre nós sejam menos atuantes as suas manifestações.

Pesquisando, no Brasil, a influência do Positivismo, veio descobrir Ivan Lins que o estudo dessa doutrina não se restringe à ação de Miguel Lemos e Teixeira Mendes, como entenderam os primeiros historiadores. Nos primórdios dessa influência já se destacam alguns jovens que, estudando em Paris, ali assimilaram diretamente as idéias do mestre do Positivismo, como seus alunos.

A pesquisa nesse terreno ainda é incompleta, mas a que recolheu o autor de "História do Positivismo no Brasil" é bastante para mostrar que a paciência de investigador e a sólida formação do humanista nos legaram uma obra rica de informações, que há de ser aperfeiçoada, mas não será ultrapassada tão cedo.

Entre nós, infelizmente, os estudos de história não têm sido levados a sério. E como o Brasil é um centro que desperta interesse à indagação histórica, para ele se têm voltado estudiosos de outros países. Refere-se Francisco de Assis Barbosa, no prefácio ao livro de Thomas E. Skidmore — **Brasil: de Getúlio a Castello Branco** (1930-1964) a uma classe deles, chamados "brasilianistas". Pondo em destaque o interesse manifestado por professores americanos, especialmente, esclarece:

"Os que cuidam exclusivamente da História do Brasil andam pela casa dos 400. E alguns de primeira ordem, a começar pelo próprio Thomas E. Skidmore. Basta citar, entre os "brasilianistas" Alexandre Marchant, que escreveu uma obra clássica já editada no Brasil, **Do Escambo à Escravidão**; Alan K. Manchester, autor de um notável estudo sobre a predominância britânica ao tempo de D. João VI; Stanley J. Stein, que se desviou agora para o México, cujos livros sobre o algodão e o café (só este último traduzido para o nosso idioma) figuram entre as mais importantes contribuições para uma visão correta da nossa história econômica e social... e muitos outros"

A causa de tal desinteresse entre nós pela pesquisa histórica reside, segundo o mesmo autor, nos métodos rotineiros de ensino, como a concepção antiquada de certos professores, infelizmente a maioria, que transformam a História em instrumento recreativo, quando não em coisa velha e impiedável, provocando a evasão de

estudantes, seduzidos por outras disciplinas que estão na moda ou que oferecem um campo de atividade mental mais atualizado.

Não são estas, bem entendido, as causas únicas e mesmo principais. O estudante brasileiro procura no estudo o imediatismo de uma colocação na sociedade. Dedica-se ao estudo de matérias que lhe ofereça, ao concluir o curso, uma atividade lucrativa. As condições sociais e econômicas determinam o objeto de suas preferências intelectuais, nem sempre condizentes com suas verdadeiras inclinações ou pendores. Que poderá esperar um aluno de História cujo tempo é consumido em pesquisas? Após concluído o curso, que futuro o espera?

Pois é nesse clima de indiferentismo, de rotina, de desinteresse que ressalta a importância do trabalho de Ivan Lins, pertencente a uma linhagem intelectual em que a História concede limitadas perspectivas ao exame crítico dos fatos, mas, a despeito disso, reveladores de cuidados especiais e dignos do nosso apreço e da nossa melhor atenção.

Não cabe, neste rápido pronunciamento, em homenagem ao Historiador do Positivismo e ao Pensador, que nos alonguemos em maiores considerações, quando o nosso propósito é mais o de registrar um acontecimento do que propriamente de investigar a obra do Historiador. Ficamos, pois, nestas breves considerações, que dão um relevo pálido à grande figura de historiador, de pensador, de conferencista e de professor que foi Ivan Lins, cuja morte, ocorrida no dia 16 do corrente mês, é profundamente sentida nos meios culturais do País, não podendo passar despercebida a esta Casa, que tem sabido aliar ao culto dos grandes homens, o respeito e a admiração pelo fruto do seu trabalho intelectual e pela fê inquebrantável de servir a um princípio ou de valorizar uma doutrina, como é o caso de Ivan Lins. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Valdomiro Gonçalves.

O SR. VALDOMIRO GONÇALVES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A cidade de Bataiporã, no Estado de Mato Grosso, vem enfrentando sérios problemas com a falta de obras de saneamento, já havendo o seu Prefeito até declarado de calamidade a situação da lagoa que ocupa parte do seu perímetro urbano.

Na época das chuvas, Sr. Presidente, as águas dessa lagoa adquirem tal volume que obrigam mesmo a retirada dos moradores de suas margens, além dos riscos que oferece à saúde pública.

Inúmeros apelos foram dirigidos às autoridades federais, mas, infelizmente, até agora, nenhuma providência foi adotada, a não ser a decretação do estado de calamidade pública, pelo próprio Prefeito. Isto significa que, às margens da lagoa, ninguém tem mais condições de se fixar, afóra os inúmeros outros inconvenientes que a situação causa à vida da cidade.

Houve, neste País — e ninguém sabe que rumo tomou — um órgão destinado a prestar assistência aos Municípios do Interior, com a denominação de Serviço Nacional dos Municípios — SENAM. Enquanto existiu o SENAM — justiça se faça —, os Srs. Prefeitos do interior que vinham à Brasília eram aqui recebidos e orientados, e até levados à presença de Ministros de Estado, com a colaboração de representantes de suas cidades no Congresso Nacional, e o relacionamento entre o Poder Central e os Municípios funcionava, com bons resultados.

Hoje, um Prefeito se dirige ao Ministério do Interior, que, por sua vez, manda o assunto a exame de órgão específico que, por seu turno conclui, quase sempre, pela oportunidade, mas pela falta de meios para atendimento, e nada se consegue.

Diante dos fatos que nos chegam ao conhecimento, em relação a Bataiporã, tomamos a iniciativa de dirigir apelo ao Sr. Ministro do Interior e ao Superintendente da SUDECO em cuja área está o Município, no sentido de que mandem solucionar o problema maior, causado pelas águas da lagoa, na época chuvosa. Bataiporã precisa

de obras de saneamento básico, sob pena de ocorrência de fatos graves e surtos epidêmicos que ameçam sua população.

Grato, Sr. Presidente, pela oportunidade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Haddad. (Pausa.)

Sr. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Voltamos hoje a apelar ao Exm^o Sr. Desembargador Cândido Colombo Cerqueira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Acre e Rondônia, para que providências sejam adotadas no sentido de ser decidida e julgada a Representação nº 1/74, de 25 de dezembro, pois até hoje, decorridos todos os prazos, o processo não foi a julgamento. Não sabemos a razão de tanta procrastinação. Não deve ser excesso de trabalho no Egrégio Tribunal, nem tampouco pauta carregada.

A propósito, é oportuno relembrar aqui o rito da lei para a espécie, com comentários do Dr. Paulo Lúcio Nogueira, Magistrado de Tupã, em sua obra **Administração e Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores**, na qual aborda também o problema da fidelidade partidária e focaliza o rito do processo, quando se cuida de declaração ou cassação de mandatos pela Justiça Eleitoral, onde diz textualmente, o que, aliás, é uma repetição da lei e que até hoje não foi observado tal rito pelo TRE no caso de Osmar Vilhena. Transcrevo a matéria, para que não paire dúvida sobre o caso, *verbis*:

"Ao receber a representação, o Tribunal manda citar o representado, que tem o prazo de 10 dias para contestar o pedido. Em seguida, o Relator designará audiência de instrução, sendo facultado às partes a produção das provas que indicaram na representação e na contestação.

Finda a instrução, o relator dará vistas, sucessivamente, ao representante e ao representado, para razões finais no prazo de 5 dias, ouvindo-se a seguir, no mesmo prazo, o Procurador Eleitoral. Esgotados os prazos, o Relator terá vinte dias para ordenar a inclusão do processo na pauta de julgamento do Tribunal. Na sessão de julgamento, após o relatório, cada uma das partes e o Procurador Eleitoral poderão, no prazo improrrogável de 20 minutos, sustentar oralmente as suas razões. Do julgamento cabem embargos, no prazo de 3 dias, se houver pelo menos dois votos divergentes. E das decisões dos embargos ou das que julgarem originariamente a representação caberá recurso especial para o Tribunal Superior Eleitoral, com efeito suspensivo". (Paulo Lúcio Nogueira — **Administração e Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores** — Sugestões Literárias S.A. — 1^a ed. fls. 111 e 112).

Sr. Presidente, no rumoroso caso Osmar Vilhena, quando o juiz Dirceu de Faria julgou seu mandado de segurança, impetrado em Porto Velho, aquele Magistrado saiu pela tangente, *data venia*, nada resolveu claramente sobre o caso e mandou para a Câmara um Vereador que já havia perdido o mandato, visto ter-se desligado espontaneamente do seu Partido.

A atual legislação não prevê a figura do parlamentar sem legenda nas Câmaras do País. Desligou-se do Partido, tal ato equivale à renúncia para efeito de perda do mandato. Mas vejamos o que a respeito disse o Dr. Dirceu de Faria, em decisão pendente de recurso no TRE, aliás, julgado inédito sobre a matéria. Diz o julgador, tratando do mérito da questão, *verbis*:

"O mérito da questão está em saber se é atribuição da Mesa da Câmara Municipal de Porto Velho declarar extinto o mandato de Vereador que se desligara do Partido que o elegera. E diante da clareza de princípio constitucional e do que dispõe a Lei Orgânica dos Partidos Políticos (Lei

nº 5.682, de 21 de julho de 1971), a conclusão não pode ser outra senão aquela à que chegou o Dr. Curador em exercício nesta Comarca, qual seja, a de que a Mesa da Câmara exorbitou de suas prerrogativas, ao extinguir o mandato do Vereador Impetrante. E esse parecer, *data venia*, é correto. Com efeito, o art. 137 da Constituição Federal reza que compete à Justiça Eleitoral a decretação da perda de mandato de Senadores, Deputados e Vereadores nos casos de infidelidade partidária. O art. 75 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, por sua vez, reza que "A perda de mandato de parlamentar será decretada pela Justiça Eleitoral, mediante representação do Partido, ajuizada no prazo de 30 dias, contados..."

O ato impugnado pelo Impetrante, como se vê, é nulo por faltar à Impetrada legitimidade para fazê-lo.

Argumentou o subscritor das informações que a perda do mandato, no caso de infidelidade partidária, se equipara à renúncia, para efeito de convocação do respectivo suplente. A afirmação se afina com o art. 72 e seu parágrafo único da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, mas é preciso que se entenda que a perda do mandato deve ser declarada por órgão competente da Justiça Eleitoral, e essa perda apenas se equipara à renúncia tão-somente no que diz respeito à convocação de suplente, porque constitutivamente entre os dois modos de extinção de mandato há diferença fundamental."

Sr. Presidente, a Câmara de Vereadores, como era natural, recorreu da decisão judicial sobre o caso Osmar Vilhena e o fez nos termos das razões de sua apelação, cujo teor integramos a este pronunciamento, pois refuta o entendimento do Magistrado que julgou o feito. Justifica, pois, o nosso empenho junto ao TRE para que decida o caso da Representação nº 1/74, pois que a citação cumprida encontra-se nos autos desde o dia 15 de abril passado, esgotados, pois, todos os prazos e até contados em dobro para a decisão desse rumoroso problema político-eleitoral de Porto Velho.

Transcrevo as razões aduzidas na Apelação pelo Dr. José Itamar Moreira Dantas, que deixam claro a situação e a arbitrariedade do Juiz, que mandou para a Câmara um vereador já sem mandato, *data venia*, verbis:

"Razões da Apelante

Impõe-se seja reformada a sentença prolatada pelo douto Juiz de primeira instância, pelos motivos que se seguem.

a — Exposição dos Fatos

O apelado foi eleito vereador pela legenda do MDB em 1972.

Às vésperas das eleições nacionais de 1974, precisamente no dia 8 de novembro, pede seu desligamento do partido que o elegeu. Sem fugir aos fatos, duas considerações: primeira: por que às vésperas das eleições?; segunda: por que sua divergência com a linha partidária, somente após quase dois anos de mandato, quando essa linha sempre foi de seu conhecimento?

Por ato administrativo da Mesa Diretora da Apelante, representada por seu Presidente, foi declarado extinto o mandato do apelado, em 11 de dezembro de 1974, o que ensejou a impetração do *writ*, ora em exame. Não foi concedida a liminar pretendida.

Após as informações prestadas pela autoridade dita violadora do direito, o Dr. Juiz Temporário, então, substituindo o Juiz Titular da Comarca, declina de sua competência, por entender que a matéria é de natureza eleitoral, de cuja jurisdição está excluído. Entretanto, também o Dr. Juiz Eleitoral esquiva-se à apreciação imediata dessa

matéria, por considerá-la própria da justiça comum. Como ambos estão convictos em seu ponto de vista, com interpretação colidentes, é suscitado o conflito de jurisdição para que o Tribunal Federal de Recursos dirimisse a respeito.

Sem maiores rodeios, para surpresa geral, a sentença de fls. 95 a 98, não só decidiu sobre o conflito como concedeu o mandato, de cuja decisão ora se recorre.

b — Razões de Direito

Em primeiro lugar, é de pasmar como o Dr. Juiz, precedido em seu ponto de vista pelo Dr. Curador-Geral, encara os fatos com tanta simplicidade. Ora, enquanto os poucos autores dedicados à matéria eleitoral lastimam a pobreza bibliográfica a respeito, lastimam a existência de um emaranhado de leis que regem o assunto, dificultando a sua aplicação, acarretando, conseqüentemente, sério esforço interpretativo, o ilustre Dr. Juiz vê tudo com lente de aumento, o que lhe possibilita uma análise rápida e eficiente de todo cipoal intrincado da legislação eleitoral, contrariando, assim, a crítica abalizada de Pinto Ferreira ("Manual Prático de Direito Eleitoral"), a essa legislação, sujeita a constantes mutações. Sua palavra:

"Há assim, uma incessante e complexa modificação das leis e das resoluções em prejuízo do sistema, e dificultando a obra dos partidos e dos juizes no conhecimento e na aplicação das leis."

Acrescenta o Mestre:

"A improvisação é a tônica de muitas dessas leis. Seria, destarte, prudente uma legislação eleitoral melhor pensada, sujeita a um menor número de alterações, permitindo o seu conhecimento mais rápido e a sua aplicação mais correta."

Também o laureado jurista Antônio Tito Costa, profundo conhecedor dos problemas atinentes à matéria eleitoral, assim se exprime:

"As leis eleitorais no Brasil — talvez por serem muitas e em permanente mutação — têm sido relegadas a segundo plano pelos juristas e estudiosos do direito, em geral... sendo mesmo, muito pobre nossa bibliografia nesse sentido."

Endossa, deste modo, a apelada a palavra dos acatados estudiosos do assunto acima mencionados, considerando que tudo não é tão simples como se pensa. Daí, argüir, logo em seguida:

Preliminarmente

I — inaplicabilidade do Mandado de Segurança no caso em tela, visto que, na área administrativa, caberia o recurso próprio para o plenário, na forma do art. 40 do Regimento Interno da Câmara que estabelece:

"Quando o Presidente se omitir ou exorbitar das funções que lhe são atribuídas neste Regimento, qualquer vereador poderá reclamar sobre o fato, cabendo-lhe recurso do ato ao plenário". (Grifei.)

Adiante, explicita o art. 203 do mesmo diploma:

"Os recursos contra atos do Presidente serão interpostos dentro do prazo improrrogável de cinco (5) dias, contados da data da ocorrência por simples petição a ele dirigida."

Por seu turno, o art. 5º, inciso I, da Lei nº 1.553/51, é taxativo:

"Não se dará mandado de segurança, quando se tratar:

I — de ato de que caiba recurso administrativo com efeito suspensivo, independente de caução."

II — não ter o juiz prolator da sentença competência para dirimir o conflito suscitado junto ao Tribunal Federal de Recursos. É evidente, pouco importando que tenha Sua

Excelência a jurisdição em matéria eleitoral e na justiça comum.

Aqui está patenteada a exorbitância expressa na sentença, onde se lê: "Assim, passarei a examinar a questão como juiz eleitoral", quando a própria petição inicial é dirigida ao juiz da justiça comum.

Um aspecto a considerar: por que o ilustre Dr. Juiz que assumiria a comarca com a finalidade precípua de proceder a correição geral, precipitara o julgamento? — Inexplicável, principalmente, por se tratar de matéria complexa, sobre a qual um dos inclitos juizes, Dr. Cesar Augusto Montenegro, atuando também no processo, diverge diametralmente do pensamento exposto pelo primeiro.

III — ser imprópria a ação de Mandado de Segurança; poderia ser qualquer outra, como a anulatória de ato administrativo, por exemplo. O direito líquido e certo não ficou evidenciado de forma alguma. **Esse direito deve ser provado de plano.** Se existe matéria de alta indagação (e existe), o caminho deve ser outro. Um acórdão esclarecedor:

"O mandado de segurança não comporta o exame de matéria de alta indagação, onde se alinham questões complexas de fato" — STF, recurso de Mandado de Segurança nº 4.890, de 4-12-57 — Relator: Min Ribeiro da Costa ("Do Mandado de Segurança" — I.M. Othon Bidou).

Por outro lado, deve-se atentar ainda para o aspecto processual de **interesse na ação**. Na presente hipótese, onde é pacífica a perda do mandato, qual seria o direito líquido e certo? — Qual o interesse na ação? — Advoga o apelado a condição de "franco atirador"? — Tal condição é insustentável perante a lei.

c — Razões do pedido de Reforma da Decisão

Urge seja reformada a sentença, por uma razão palpável, além das enumeradas em preliminar: o ato da Câmara que extinguiu o mandato do apelado atingiu o verdadeiro objetivo colimado em lei, qual seja o de expungir do ambiente político a figura viciada e indesejável do "franco atirador".

Ora é sabido que uma das bancadas ficou desfalcada. Era necessário torná-la íntegra. Como proceder? — Aguardar o julgamento em representação formulada perante esse Tribunal, há cerca de 6 (seis) meses? — O apelado, por força da sentença recorrida, encontra-se no exercício do mandato sem representar qualquer legenda. Como admitir tamanha anomalia? — Logo após o desligamento, qual a medida aplicável com efeito imediato? — É claro: o ato da Mesa, posteriormente impugnado.

Em matéria eleitoral é conhecido o princípio de que a justiça cessa com a expedição dos diplomas aos eleitos. Daí, a palavra sempre respeitada de **Antônio Tito Costa**, em obra já citada:

"Ponto pacífico tem sido aquele segundo o qual a competência da Justiça Eleitoral cessa com a expedição dos diplomas aos eleitos. A partir daí, qualquer questão relativa ao exercício do mandato, haverá de ter seu deslinde confiado à justiça comum".

Repisa o apelante sobre a premente necessidade de se dar a quem voluntariamente se desliga da legenda que o elegeu um tratamento diverso daquele sustentado na sentença, tratamento por sinal rechaçado pelo próprio apelado, como se vê de sua contestação à representação perante esse Egrégio Tribunal, publicada no jornal **Jamari** desta cidade, de 27-4-75. Alguns trechos:

"Não se pode confundir infidelidade partidária com o ato do vereador deixar o Partido sob cuja legenda foi eleito. Simplesmente, o contestante, de acordo com o que lhe faculta a lei específica e genericamente a Constituição do Brasil,

abandonou a política. Ao pedir desligamento do Partido, Osmar Costa de Vilhena, assim o fez fiel a seu partido: sem sofismas, não poderia o vereador abandonar a política e continuar filiado ao Partido."

Num rosário de incongruências prossegue o apelado, no processo de representação:

"...os fatos narrados, como se demonstrou exaustivamente, não constituem infidelidade partidária, sendo direito de qualquer cidadão abandonar a vida política e pedir o seu afastamento do Partido a que pertencer.

Diante de tanto malabarismo, diante de tanta desfaçatez, qual teria sido o relevante motivo gerador do ato impugnado, baseado na Lei nº 201? — Indiscutível: coibir as distorções no exercício do mandato. Seria admissível, mesmo em período transitório, que um vereador abandonasse a política, se desligasse do Partido que o elegeu e continuasse a gozar das vantagens auferidas pelo cargo? — Pela sentença recorrida, essa inominável anomalia está materializada, consagrada, num péssimo estímulo ao surgimento de novos transfugas da política.

Urge, depois do exposto, seja de imediato suspensa a execução da sentença recorrida, eis que a ordem está lesionada.

Na impugnação do ato da Câmara e contestando a representação do Partido que o elegeu, é fácil identificar a verdadeira face do apelado. Rechaça os fundamentos do ato da Câmara, por considerá-la incompetente, considerando por outro lado incompetente a Justiça Eleitoral para extinguir seu mandato, por não equiparar seu desligamento como infidelidade partidária. Nesse jogo dúbio, mas insustentável perante a Justiça, vai o apelado, indebitamente auferindo as vantagens do cargo que ora ocupa, apesar de ter abandonado a política. O pior: aproveita-se, no caso, da lentidão da máquina judicial. Tripudia sobre a Justiça, zomba do direito.

Nestas condições, espera o apelante que, antes mesmo de esse Colendo Tribunal reformar a sentença, suspenda a execução da sentença, "autorizando assim uma **restituição in integrum** da bancada desfalcada, através da reconvocação do suplente, afastado do exercício do mandato, por força da sentença recorrida. Assim estará restabelecida a ordem do Poder Legislativo e esse conspicuo Tribunal estará mais uma vez engrandecido.

Porto Velho, 4 de junho de 1975.

José Itamar Moreira Dantas."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há poucos dias ocupei a tribuna da Câmara dos Deputados para estranhar o comportamento do BNH diante dos seus agentes financeiros, eis que, enquanto usa mão-de-ferro contra os mutuários do Plano Nacional de Habitação que se atrasam no pagamento de suas prestações, promovendo despejos e mais despejos das unidades residenciais adquiridas por barnabês e trabalhadores que algum dia sonharam com a casa própria, torna-se "todo doçura", das Sociedades de Crédito Imobiliário integrantes do Sistema Financeiro de Habitação, como realmente ficou comprovado com a recente intervenção do Banco Central, determinando a liquidação extrajudicial de três dessas sociedades: Tabajara S.A. — Crédito Imobiliário, com sede em Recife; Tradição S.A. — Crédito Imobiliário, com sede em Salvador, e Vitória-Minas — Crédito Imobiliário, com sede na Capital do Estado do Espírito Santo, todas integrantes do Sistema Financeiro de Habitação.

Ao final, citando a Lei nº 6.024, de março de 1974, que dispõe sobre a intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras,

ras, solicitei do Governo a divulgação de todos os responsáveis presentes e pretéritos das três financeiras atingidas pela intervenção do Banco Central, para que a opinião pública, especialmente os lesados, tome conhecimento dos figurões ligados ao "estouro" de quase um bilhão de cruzeiros da economia popular.

Agora, deparo-me com substanciosa reportagem inserida na edição de ontem de **Última Hora** fluminense, anunciando o bloqueio de bens, estando os implicados proibidos de deixar o País, a qual passo a ler, para que integre este pronunciamento:

"Enquanto a comissão de inquérito presidida pelo Sr. José do Egito Pereira inicia seus trabalhos para apurar irregularidades, novas revelações estarrecedoras vêm a público sobre as atividades do Grupo Fernando Rodrigues por intermédio da Tradição S/A — Crédito Imobiliário, com sede em Salvador, Bahia. Com a Tabajara S/A — Crédito Imobiliário (Recife—PE) e a Vitória-Minas — Crédito Imobiliário S/A (Vitória—ES), a Tradição está sob intervenção do Banco Nacional da Habitação.

Todo os diretores, inclusive, o industrial pernambucano Fernando Rodrigues — que amealhou Cr\$ 1 bilhão (um trilhão antigo) com as fraudes — estão proibidos de deixar o País. Seus bens estão indisponíveis.

Espigões da Pituba

A Tradição S/A — Crédito Imobiliário, concedeu financiamento para a construção de 1765 apartamentos de três quartos em diversos espigões no bairro da Pituba, em Salvador. A construtora CONSTROL recebeu adiantamentos irregulares e as obras só terminaram dois anos depois do previsto.

Os apartamentos — de construção de péssima qualidade — não foram vendidos. Fernando Rodrigues, dono da financiadora e da financiada só aparecia na primeira. Os edifícios de 20 pavimentos, em local próximo ao novo centro administrativo da capital baiana, se transformaram em verdadeiros pardieiros de concreto.

As licenças para construção foram irregularmente concedidas. Serviu de intermediário o ex-Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, Wilson Lins Albuquerque, que tinha influência na Prefeitura de Salvador.

Impasse e Fraudes

A maioria dos financiamentos concedidos pela Tradição não terá retorno, porque os adquirentes dos apartamentos se recusam a pagar alegando a péssima qualidade do material empregado na construção e no acabamento. A Tradição não aceitava reclamações por considerar as obras regulares.

O representante do BNH em Salvador até abril último, Sr. Jaime Dias, foi demitido por causa das facilidades que concedeu ao Grupo Fernando Rodrigues.

Como não podiam receber dinheiro da Tradição, em consequência da fiscalização do BNH, muitos construtores testas-de-ferro recebiam depósitos frios em Cadernetas de Poupança. Para recolher dinheiro junto ao público investidor, a Tradição pagava taxas por fora aos adquirentes de letras imobiliárias. Essa manobra causou pânico no mercado de capitais e prejudicou empresas sadias que não operam dessa forma.

Empresas construtoras também pagavam por fora algumas taxas à empresa liquidada.

Venda Fria

Um dos hotéis de alta rotação da empresa Portobello está inacabado. É um elefante branco numa das principais alamedas de Salvador, o Corredor da Vitória. O débito com as obras desse empreendimento junto à Tradição é 20 vezes

maior do que o valor do terreno e acessórios. O investimento será coberto com a venda dos bens pessoais dos envolvidos nas fraudes do Grupo Fernando Rodrigues.

Quando a situação complicou, Fernando Rodrigues passou o controle da Tradição S/A — Crédito Imobiliário para dois de seus testas-de-ferro: Jorge Feijó Trautvetter e Joaquim Pires Ferreira Bisneto e Rodrigues, que se diz conde espanhol.

Os valores que formam o ativo da Tradição são representados por bens que não correspondem aos números. Essa diferença também será coberta pela venda dos bens pessoais do industrial pernambucano e dos testas-de-ferro.

Garantia do BNH

Todos os depósitos em caderneta de poupança serão imediatamente pagos pelo Banco Nacional da Habitação quinta-feira, 3 de julho, com exceção dos depósitos frios dos componentes do Grupo Fernando Rodrigues. Letras imobiliárias de boa origem — de portadores não vinculados ao Grupo Fernando Rodrigues — também serão liquidadas no mesmo dia.

Com isso o BNH volta a tranquilizar os depositantes em cadernetas de poupança e os investidores em letras imobiliárias. Até os juros e correção monetária creditados a 1º de julho lhes serão pagos.

A liquidação da Tradição, da Tabajara e da Vitória-Minas, que não vinham honrando seus compromissos, visa preservar a confiança do público (dez milhões de depositantes em cadernetas de poupança) nas outras entidades do Sistema Financeiro da Habitação, que continuam a operar normalmente e merecem apoio total e assistência do governo."

Sr. Presidente, já não é preciso dizer mais nada para justificar a imperiosa necessidade de reformulação do Sistema Financeiro da Habitação.

Isto chega! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Lima. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Leônidas Sampaio.

O SR. LEÔNIDAS SAMPAIO (Pronuncia o seguinte discurso —

Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tenho em mãos os "Anais do III Congresso Brasileiro de Telecomunicações", realizado em Brasília, em julho do ano passado. Da agenda dos trabalhos daquele importante conclave, Sr. Presidente, cujo Secretário Executivo foi o Sr. Jefferson Esteves Xavier e cujo Presidente foi o Sr. Arolde de Oliveira, da EMBRATEL, e que se reuniu sob a égide do Ministério das Comunicações e em observância à Portaria nº 227, de 1º de abril de 1974, daquele Ministério, de sua agenda de trabalho constaram os mais variados assuntos atinentes ao ramo.

Com a participação de 146 entidades governamentais (entre as quais algumas estrangeiras) e a presença de 325 técnicos nacionais e internacionais, o III Congresso Brasileiro de Telecomunicações tratou de assuntos como os que seguem:

- Prognósticos em telefonia
- Evolução de Sistemas de Comutação Telefônica
- Objetivos de Desempenho Operacional
- A EMBRATEL e o Sistema Nacional de Telecomunicações
- Controle de Qualidade de Transmissão
- Manutenção Centralizada de Sistema Telefônico da Região São Paulo com Utilização de Chamadas Artificiais
- Planejamento de Comutação para a Região Metropolitana de São Paulo
- Rede Nacional de Estações Costeiras e

— Recentes Desenvolvimentos na Construção de Cabos Telefônicos de Fabricação Nacional, para uso com Sistemas PCM.

Não encontrei nesse temário muito bem selecionado, Srs. Congressistas, nada que se assemelhasse, de longe que fosse, a um problema que os usuários de telefones das regiões servidas pela antiga Companhia Telefônica Brasileira, hoje uma das subsidiárias da TELEBRÁS, estão acostumados a enfrentar quase que mensalmente: a cobrança absurda, nas contas mensais, de telefonemas que nunca fizeram.

Surpreso por não encontrar esse assunto no temário, esperei encontrá-lo nas conclusões parciais e finais do importante Congresso, mas também em vão. As recomendações finais falam sobre todos os assuntos, menos deste. Falam sobre sistemas de planejamento, indústria de equipamentos, implantação de redes, legislação e outros. Nenhuma recomendação para que pelo menos a antiga CTB tome cuidado para não cobrar mais, nas contas mensais, taxas absurdas, não condizentes com a realidade, e não cobrar mais especialmente telefonemas que os usuários nunca fizeram, e para cujo ressarcimento a burocracia é tão irritante que nem vale a pena pleitear devolução.

Não sei quando será realizado o IV Congresso Brasileiro de Telecomunicações. Só sei que, em princípio, deverá ser em Brasília. Se eu tiver oportunidade de assistir, Sr. Presidente, e se puder fazê-lo, desejo sugerir a inclusão deste assunto no próximo temário. Isso em prol das próprias companhias telefônicas, para que se evite, daqui para o futuro, o que aconteceu recentemente em Petrópolis, porque, se a moda pegar, as companhias telefônicas vão ficar sem clientes no Brasil todo.

Deu-se o seguinte, Srs. Congressistas: Não concordando com a cobrança contínua de taxas exageradas e de telefonemas fantasmas, inventados pela CTB e colocados em sua conta mensal, e cansado de reclamar sem ver o problema resolvido, o Comandante do 32º Batalhão de Infantaria de Petrópolis, Cel. Milton Masselli Duarte, telefonou para a CTB e mandou desligar o telefone de sua residência, que fica na Vila Militar.

Aplauzo, desta Tribuna, a decisão correta e prática desse militar graduado. Acho até, Sr. Presidente, que se deveria desencadear uma campanha de âmbito nacional nesse sentido, para forçar as companhias telefônicas a terem um pouco mais de respeito pelos assinantes. Algo assim como: "Não reclame mais; mande desligar seu telefone!" As companhias telefônicas são mais do que rápidas para mandar desligar um telefone quando o assinante atrasa no pagamento da conta mensal. Pois vamos ser mais rápidos do que elas, de agora em diante: ao invés de reclamar, devolver o telefone.

Era o que tinha para dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ary Kffuri.

O SR. ARY KFFURI (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Depois de encerrada a I Semana de Estudos Penitenciários em Curitiba, com aproveitamento real de cerca de 400 estudantes inscritos, o Governo do Paraná, através da Secretaria da Justiça, realizou Seminários semelhantes em Londrina e Maringá, com a presença de ilustres conferencistas.

Mas, Srs. Congressistas, o Governo de meu Estado, nesse problema — o penitenciarismo — que é de âmbito mundial, não ficou somente dentro do campo dos estudos acadêmicos.

Quando iniciou esse movimento, para interessar o universitário no estudo da matéria, já outros planos estavam formulados para enfrentar objetivamente o problema no campo prático.

E isso já foi levado ao conhecimento do Paraná, pelo Deputado Túlio Vargas, Secretário da Justiça, em Cascavel e Londrina.

Em ambas as cidades, o nosso colega, hoje no exercício daquela função, teve oportunidade de informar que, em convênio com o Ministério da Justiça, serão instalados minipresídios nas cidades que citei.

Em Cascavel, atenderá uma vasta região, que abrange as obras de Itaipu.

Neste complexo, mesmo com todas as providências preventivas que possam ser tomadas, o afluxo de trabalhadores de todas as gamas faz com que sejam necessárias as medidas que estão sendo tomadas.

Afora essa circunstância, a área a ser coberta, quer pelo minipresídio de Cascavel, como pelo de Londrina, cobre grande parte do Estado e tem a função social de desafogar os estabelecimentos penais da Capital e Piraquara, atualmente com lotação acima de suas possibilidades, como informou o Deputado Túlio Vargas.

Some-se, ainda, que esses minipresídios terão, também, a condição de deixarem seus abrigados mais perto das comarcas por onde respondem seus delitos e, conseqüentemente, mais perto de suas famílias.

Com medidas revolucionárias que irão reformular totalmente o sistema penitenciário do Paraná e as obras que aludi, o Governo Canet Júnior cumpre uma das suas metas governamentais, que é fazer com que o abrigado nos estabelecimentos penais possa, dentro de suas condições, ao regressar à sociedade, ser útil.

Eis por que, ao fazer este registro, trago minhas congratulações ao Governo do Paraná. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Durante algum tempo, com muita insistência, dirigi apelos ao Governo, acompanhados de considerações, no sentido de estudar meios com que a Amazônia Ocidental tivesse, por parte das companhias aéreas, tarifas especiais.

Por que trato deste assunto? Porque o Estado do Amazonas, contido no coração da Amazônia Ocidental, é a única Unidade Federativa desligada, por estrada, do resto do País. Quem deseja sair do meu Estado só tem praticamente um caminho: tomar o avião. O outro seria, para o Sul, o navio, que gasta, em média, quinze a vinte dias de viagem.

Uma região assim — parece-me válido — deve merecer da parte do Governo tratamento especial.

Acresce a tudo isso, Sr. Presidente, a precariedade em certos setores, notadamente no de Saúde. São centenas de pessoas que recebem dos médicos conselho para procurar recursos em centros mais adiantados. Acontece que essas pessoas estão, exatamente, impossibilitadas, porque não podem viajar nos aviões. Então, apesar de aconselhados pelos médicos a procurar recursos — a Amazônia ainda carece de recursos médicos — a ir a Manaus em busca desses recursos; a família do doente não tem como custear o tratamento e não pode pagar também as passagens no preço em que estão.

Então, venho pedir desta tribuna que o Governo estudasse, senão todos os dias, pelo menos um dia na semana, houvesse um avião com tarifas mais baixas para Brasília e Rio de Janeiro, pelo menos, a fim de atender, assim, a casos especiais, notadamente, de doenças.

Infelizmente, o Governo não pôde ouvir-me, até agora. Cheguei a sugerir a hipótese de um avião da FAB que pudesse fazer uma linha, com alguma regularidade, mais para atender, também, a casos não de turismo ou passeio simplesmente, mas casos especiais de doença.

Lamentavelmente, não tenho sido ouvido neste meu apelo.

A FAB, quando dispõe de vagas, atende a alguns casos, mas acontece que ela não pode atender a tantos quantos aparecem lá em Manaus e no interior do Amazonas. Teria de haver uma compreensão do Governo para que, considerando que não há outro meio de saída do Estado a não ser o aéreo, tarifas, pelo menos em condições excepcionais, mais acessíveis fossem criadas.

No Estado de Goiás ou outro qualquer, ou mesmo nos vinte e um Estados do Brasil e até mesmo no Acre, há precárias ligações

com o resto do Brasil, mas do Estado do Amazonas, Sr. Presidente, ninguém pode sair a não ser de avião ou, como já disse, de navio, levando quinze ou vinte dias para chegar ao Rio de Janeiro.

De maneira que reitero, aqui, meu apelo ao Governo, no sentido de estudar — não é difícil, uma vez por semana — tarifas especiais para o Amazonas ou então serem destacados aviões da FAB para atender a casos de urgência e necessidade. Se eu não puder ser ouvido, pelo menos fico com a alegria de não ter sido omisso num assunto de alta importância para o meu Estado. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Vivemos, para felicidade geral da Nação, em pleno período de distensão. A classe política assume as responsabilidades e vai definindo que as decisões em todos os planos quando tem a sua participação são mais felizes, mais rentáveis e muito mais interessante para toda a Nação.

Por isso, Sr. Presidente, estranho uma notícia que saiu no **O Globo** cuja fonte deve ter errado muito porque não acredito acontecer isso no meu Estado.

O Globo, do dia 25 de junho, traz inserida em uma nota do seu correspondente em Goiânia que a ARENA de Goiás e o Governo do Estado estariam firmando um protocolo, onde, segundo **O Globo**, a classe política não poderia influir em nenhuma decisão administrativa e muito menos nas decisões que digam respeito à designação dos funcionários estaduais dos diversos municípios.

Esta notícia acredito ser totalmente improcedente, pois creio na lucidez do Governador Irapuã Costa Júnior, e muito mais ainda na do Presidente do Diretório Regional da ARENA e dos seus integrantes, que jamais aceitariam situação humilhante dessa espécie.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edgar Martins.

O SR. EDGAR MARTINS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O ano de 1975 marca o 69º aniversário da Saraiva S/A — Livros e Editores, tradição no comércio de livros jurídicos e, atualmente, ingressando no mercado das edições didáticas.

Nesta sua nova experiência, difundindo o livro, a editora vendeu nos primeiros meses do ano em curso cerca de 4 milhões de exemplares de livros didáticos, do total de seus 69 títulos editados.

Resulta o crescimento da editora do esforço de uma grande equipe, formada por datilógrafos, revisores e demais profissionais indispensáveis ao ramo, somando os autores, em sua quase totalidade nacionais, pois a Saraiva dá grande preferência a estes, que ocupam 99% da relação de autores editados.

A sua biblioteca jurídica especializada goza da preferência dos juristas, professores, alunos de direito e advogados, em todo o Território Nacional.

O Congresso Nacional, tomando conhecimento desta efeméride — os 60 anos de vida da SARAIVA, registrando o fato em seus anais, faz justiça aos esforços de Paulino Saraiva, Jorge Eduardo Saraiva, Arnaldo Luiz Saraiva e Raul Armando Genari Filho, diretores da empresa, homens que, não visando o lucro como o primeiro objetivo, fazem da distribuição da cultura o valor maior do trabalho que empreendem.

Desde 1914 até esta data o trabalho dos Saraiva em prol da educação e aprimoramento cultural de nossa gente, não se pode medir por palavras e nem se reconhecer com simples discursos.

Mas são as palavras, somadas ao sentimento de gratidão de quantos hoje se fazem maior, porque se curvaram nas páginas dos livros distribuídos pela SARAIVA, que manifestam o quanto se deve

a estes bravos livreiros e distribuidores de obras em todo o território nacional.

E no ano de seus 60º aniversário, entre tantas outras obras, a SARAIVA vem de lançar o **BREVIÁRIO FORENSE**, de autoria de Juarez de Oliveira e Marcus Claudio Acquaviva, obra que só faz enriquecer a literatura jurídica de nossa Pátria.

O Curso de Direito, por mais eficiente que seja e ministrado sob todos os rigores da boa didática e fiscalização, o muito que conseguirá de seus alunos, é prepará-los para o estudo desta importante ciência, que de dinâmica e humana, vai muito além do grau de Bacharel, impondo aos que pretendem o exercício da advocacia e o ingresso na área da cultura jurídica, um aprendizado constante e atual.

O surgimento de novas leis e a conceituação sempre nova dos fatos, geram ou modificam princípios doutrinários e o Direito, ao contrário da Teologia, não se dogmatiza e nem se prende a esquemas pré-estabelecidos.

Ao jurista, portanto, se obriga a constante atualização e o livro de ontem já não serve hoje, senão como fonte de consulta e comparação. E desta circunstância brotam as grandes bibliotecas jurídicas, onde os livros da Saraiva S. A. — Livres Editores, são presença obrigatória.

Desenvolvo, Sr. Presidente, estes meus pensamentos, a propósito de um recente lançamento, da SARAIVA, que vem enriquecer a biblioteca jurídica. O **Breviário Forense**, dos ilustres autores Juarez de Oliveira e Marcus Claudio Acquaviva, ilustres causídicos, mestres do direito e atuantes advogados nos foros de São Paulo.

De conteúdo prático, abordando aspectos da técnica jurídica, da prática profissional, da organização judiciária, "este manual busca oferecer ao causídico dados de importância comumente insuspeitada" para a dinâmica de todo e qualquer escritório de advocacia.

Em outra parte o **Breviário** inclui agenda forense, atualização legislativa consistente em inédito sistema de organização de fichários de legislação, propiciando o controle racional desta, quanto às suas alterações, código de ética profissional, honorários, siglas e abreviaturas, bem como o texto do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

A parte final do livro compreende a Organização Judiciária Federal e a do Estado de São Paulo, com breves apontamentos explicativos de determinados tópicos.

Registrando da Tribuna o lançamento desta Obra, quero manifestar minha satisfação pessoal, como legislador e advogado, por sentir que os autores brasileiros não só se renovam, como se valorizam a cada safra de novos escritores, entre os quais podemos incluir Juarez de Oliveira e Marcus Claudio Acquaviva, aos quais rendo sinceras homenagens pela obra lançada, fruto de estudos e esforços sem medida.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alípio de Carvalho.

O SR. ALÍPIO DE CARVALHO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: No dia 25 de junho de 1975, ocorreu o aniversário do Ministério da Previdência Social.

O Presidente Geisel tem marcada a sua passagem como Presidente da República, fazendo com que se cumpra efetivamente aquela sua determinação de que um dos seus objetivos máximos é a política social, sendo o homem a sua meta fundamental.

Assim, Sr. Presidente, vemos uma evolução sucessiva da assistência social em nosso País.

Número de segurados do INPS são, hoje, mais de quarenta e seis milhões; há pouco, a instituição do 14º salário; o problema da assistência às empregadas domésticas; consultas médicas — que, em 1967, atingiam sete milhões, hoje atingem cinquenta e cinco milhões; internações; em 1967 — quinhentos e dezenove mil; hoje — três mi-

lhões; criação do Conselho de Desenvolvimento Social e da Previdência Social; Previdência para maiores de 70 anos e inválidos; contagem recíproca do tempo de serviço; salário maternidade; auxílio-doença e assistência ao trabalhador rural.

São índices que caracterizam a política do Governo, de valorização do Homem. O Ministério da Previdência Social, sob a direção do eminente Ministro Nascimento e Silva, merece nossas congratulações. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Já tratei um sem-número de vezes do problema da agropecuária nacional. Na Comissão da Agricultura e Política Rural, como Presidente, e nesta tribuna, fiz inúmeros pronunciamentos defendendo os interesses dos pecuaristas. Infelizmente, a despeito de tantos esforços a situação permanece inalterável, até mais grave.

Vejam o que informa o **Jornal do Brasil** em sua edição de hoje:

“A crise atualmente enfrentada pela pecuária — o excesso de gado disponível para corte e a baixa rentabilidade — não terá solução a curto prazo foi a conclusão a que chegaram ontem, em Brasília, representantes das Federações de Agricultura de Minas, São Paulo, Goiás e Rio Grande do Sul, reunidos com a assessoria econômica do Ministério da Agricultura.

A situação é menos grave no Rio Grande do Sul, pois parte dos excedentes — 150 mil toneladas de carne — foi adquirida pelo Governo para formar estoques. A dificuldade de exportar é uma das causas da crise; a outra é a elevação dos custos, enquanto os preços de venda se mantêm iguais aos de um ano atrás.

Representantes das Federações da Agricultura de Minas Gerais, São Paulo, Goiás e Rio Grande do Sul estiveram reunidos ontem em Brasília com a Assessoria Econômica do Ministério da Agricultura e depois de muita discussão, chegaram à conclusão quase unânime de que embora os custos de produção tenham aumentado de um ano para cá, é inviável um reajuste no preço da arroba do boi em face das condições do mercado, que acusa uma queda no consumo interno além da total retração do Mercado Comum Europeu.

A situação do setor segundo depoimentos de vários pecuaristas mostra que está havendo uma série de contradições: para os pecuaristas do Sul, a situação não é grave pois parte de seus excedentes exportáveis foram vendidos à Cobal; os criadores centrais se dizem em estado de calamidade com rebanho sobrando nas pastagens já ressequidas.

Todos, porém, esperam um plano do Governo para a entressafra e este, espera vender sua carne estocada (150 mil toneladas) para chegar ao fim do ano com as câmaras frigoríficas vazias.

Intranquilidade

Com a perspectiva de ser um dos maiores exportadores de carne a partir do segundo semestre de 76 dada a situação de extermínio do rebanho dos países europeus e latino-americanos em virtude da crise do petróleo e consciente de que para tal necessita de incentivar a pecuária, o Ministério da Agricultura está estudando todos as variáveis que compõem o problema da pecuária a fim de decidir sobre o programa da entressafra, a ser aprovado na próxima reunião do Conab, ainda não marcada.

Os técnicos do Ministério da Agricultura afirmam que o problema maior é não deixar os preços caírem mais, por isso ameaçaria a atividade já pressionada de baixa em face da excessiva oferta de boi, mesmo na entressafra e ao mesmo tempo comentam que é necessário comercializar os estoques

da Cobal, sem com isso forçar uma maior pressão na oferta, Brasília e local.”

Transcrevo esta nota, honesta e ampla, renovando meu apelo ao Governo para que atenda às justas reivindicações dos pecuaristas. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ernesto Valente.

O SR. ERNESTO VALENTE (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados:

A indústria de pesca do Estado do Ceará constitui, hoje, uma das atividades econômicas mais expressivas e que realmente está contribuindo para o desenvolvimento do meu Estado.

É assim que, somente na captura de lagostas, já possuímos cerca de 700 barcos motorizados, nos quais trabalham em média 3.500 pescadores e mecânicos, dirigentes de pesca, fora a atividade de terra, como a construção naval, tudo isso envolvendo interesses de largo vulto podendo salientar que as exportações de lagosta, no ano próximo passado, atingiram a respeitável cifra de vinte milhões de dólares, somente no Estado do Ceará.

No entanto, o setor vem sofrendo, ultimamente, uma série de reveses alheios à vontade dos empresários de pesca. São problemas relacionados com a queda dos preços da lagosta no mercado internacional, que determinou praticamente a paralisação da atividade. Agora, constatou-se melhoria nos preços e o setor voltou a reagir, mas existe uma série de problemas outros, como os relacionados com o crédito, e sobretudo com o INPS, necessitando de urgentes providências do Ministério da Previdência Social para atendimento às justas reivindicações dos empresários de pesca do Ceará, através da “Associação Profissional dos Armadores de Pesca de Aracati”.

Estas reivindicações, em relação ao INPS, estãosubstanciadas no Memorial que hoje tive a honra de passar às mãos do Sr. Ministro Nascimento e Silva, o qual peço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, faça constar dos Anais do Congresso Nacional, integrando este pronunciamento. Sua Ex.^a o Sr. Ministro me assegurou todo o empenho e interesse para que o assunto seja prontamente examinado e solucionado, de maneira que a Previdência Social, também possa dar sua contribuição ao desenvolvimento da promissora indústria pesqueira no meu Estado! **(Muito bem! Palmas.)**

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ERNESTO VALENTE EM SEU DISCURSO:

“Exmo. Sr. Ministro

da Previdência Social da República Federativa do Brasil.

A Associação Profissional dos Armadores de Pesca de Aracati, Estado do Ceará, entidade de classe que congrega os proprietários de embarcações de pesca do Município, por sua diretoria e associados, adiante assinados, com a devida vênua dirige-se a Vossa Excelência, para expor e, afinal, postular o seguinte:

1. Expõe:

Município de Aracati, situado às margens do Oceano Atlântico e banhado pelo rio Jaguaribe, que ali, depois de longo percurso tem a sua foz, apesar das múltiplas atividades econômicas a que se dedicam os seus habitantes, entre elas a extração de sal, a pecuária, a agricultura e a pequena indústria, tem na pesca, ainda artesanal, a sua principal fonte de recursos. Desde mais ou menos o ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), quando aqui estiveram empresários norte-americanos e após outros grupos nacionais, a atividade pesqueira até então reduzida à captura de peixes, nem sempre de boa cotação na bolsa comercial, sofreu impulso gradativo, principalmente na captura da lagosta, de mercado internacional disputadíssimo. Por via de consequência então, e através de financiamentos concedidos pelas firmas exportadoras do pescado e pelo Banco do Brasil, já por volta de mil novecentos e sessenta e sete (1967) de modo incipiente, ressentindo-se da organização necessária, vários comerciantes e pequenos empresários investiram na nova atividade, que

acitava com a possibilidade mesmo a longo prazo de bons lucros, constituindo-se ainda, em decorrência do retorno previsto pelas exportações, na mais importante fonte de recursos para o Município, beneficiando diretamente o comércio e a pequena indústria, além de outros setores da atividade econômica.

Tendo em frente ainda as dificuldades oriundas da própria condição econômica do Município, a quase totalidade dos recursos individuais de muitos pequenos comerciantes e industriais foi carregada para essa nova atividade, ascendendo atualmente a duas (2) centenas o número de embarcações pesqueiras empregadas na captura da lagosta e de peixes de melhor preço na balança comercial.

O investimento, por força do custo de construção das embarcações e da sua equipagem, compreendendo motores e utensílios de pesca, atinge a mais de quarenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 40.000.000,00). A tripulação para cada barco é composta em média de quatro homens, assim identificados: um patrão de pesca com licença, um motorista e dois pescadores, sendo certo então que o mercado de trabalho, tão-somente nessas tripulações, ocupa oitocentas pessoas. Com as atividades correlatadas, do tratamento do pescado, manutenção dos barcos, transporte e limpeza, esse mercado, afinal, abrange mais de duas mil (2.000) pessoas.

A pesca, como não poderia deixar de ocorrer e como antes afirmado, é praticamente artesanal. As tripulações não possuem habilitação profissional, empregando-se motoristas e patrões de pesca, em regime de licença, renovável trimestralmente pela Capitania dos Portos.

2. Como anteriormente abordado, o nascimento dessa atividade, data de mil novecentos e sessenta e sete (1967) em termos de empresa, em que pese, atuação eminentemente individual de cada armador, sem organização comercial, dependendo o funcionamento, de recursos oriundos das empresas industriais exportadoras, sob cuja orientação operam. Apenas, em maio do ano corrente, em face das pressões de toda ordem voltadas contra os armadores, decidiram fundar a Associação que agora comparece à presença de Vossa Excelência, para a presente exposição.

Se, engatinhava a atividade, embora carregando inestimáveis recursos para o Município, que passou a girar economicamente em torno dela, tanto armadores como pescadores, estiveram à margem das atenções governamentais até esta altura. O regime previdenciário ainda não os alcançara. No Município uma pequena representação do Instituto Nacional de Previdência Social, deixava de atender a ambos — patrões e empregados. A assistência médica se fazia nenhuma e, por omissões da legislação específica, as relações empregatícias escapavam ao amparo das disposições da previdência e trabalhistas em vigor.

Atabalhoadamente cresciam essas relações, necessidades outras surgiam, a atividade crescia de vulto, tudo, porém, obedecendo a um critério de incontestável improvisação.

Nesse clima mesmo, empregadores e empregados, por necessidade de sobrevivência, mantiveram as melhores relações, lutando patrões pela salvaguarda dos recursos empregados, envolvendo, na maioria dos casos, patrimônio conseguido a duras penas nas atividades anteriores e os empregados para conservação do emprego, que lhes proporcionava melhores condições de vida.

Dessa parte — 1967 — mesmo porque a Previdência Social não fez a contraprestação devida, aos recursos carregados da nova atividade, isso somente acontecendo, com a instalação da Agência do INPS nesta cidade e o consequente credenciamento de médicos, dentistas e hospitais, a partir do ano de 1971, não se desencadeou contra armadores a política de exigência ao cumprimento frio das disposições da legislação previdenciária. Administradores locais e estaduais do INPS, conhecendo as condições locais e a verdade das relações entre empresários e empregados, sem desvios da obrigação, mantiveram o *status quo*, permitindo o desenvolvimento da incipiente empreitada econômica do Município.

3. Quando se anunciavam novas e melhores perspectivas, surge a crise mundial do petróleo e com ela as implicações naturais na

balança das exportações. A lagosta, assim como o pescado nobre, sofreu um decesso de preço e essas exportações ficaram reduzidas, ao mesmo tempo em que os custos de manutenção dos barcos ascendiam a preços nunca vistos. Refletindo a crise mundial e nacional, outra se abateu então sobre a indústria de pesca, no Ceará e irremediavelmente sobre os armadores de pesca de Aracati. A tudo isso, aliou-se a catástrofe das enchentes, que deixou por mais de três meses, sem qualquer atividade o Município de Aracati e para o qual foi decretado estado de calamidade pública, pelas autoridades municipais e pelo Executivo Estadual.

Os prejuízos decorrentes, levaram à quase insolvência a maioria dos proprietários de embarcações. Centenas de pessoas ficaram desempregadas e o Município enveredou por uma das mais sérias crises econômicas da sua história.

4. Mal refeitos da catástrofe das enchentes e ainda sufocados pela crise econômica de origem internacional, os subscritores deste, são colhidos agora, Sr. Ministro, por uma fiscalização da Previdência Social, que pretende levantamento das suas atividades e contribuições para o INPS, desde o recuado ano de mil novecentos e setenta (1970). As autuações são feitas sob o rigorismo do arbitramento, com a imposição de tetos de recolhimento que não correspondem à realidade local das relações entre armadores e pescadores. Já se fez adiantar anteriormente, que inexistem profissionais habilitados no Município, sendo a pesca praticamente artesanal. Já se adiantou também, que de 1967 até 1971, não foi dispensada a armadores e pescadores a assistência previdenciária de que necessitavam. Apesar disso, até mesmo desrespeitando portarias específicas a respeito dessas relações, tem atuado como um ferrete em brasa sobre a incipiente atividade pesqueira do Aracati, autuando desbragadamente os empresários, de tal modo que se assemelha a uma catástrofe econômica no Município.

Particularizando em detalhes essa atuação fiscalizadora, tem-se a adiantar, que por força do caráter artesanal da pesca e das condições próprias dos pescadores, sem a habilitação profissional necessária, a atividade pesqueira é exercida sob o regime de participação das tripulações no produto da pesca. Isso porque, é conveniente lembrar, a lagosta é capturada em períodos descontínuos de safra, jamais chegando a ocupar seis meses durante o ano, completando-se o restante do período com a pesca de peixes de melhor cotação no mercado, entretanto, de custo nunca igual a um vigésimo do preço da lagosta. Pois bem, sob esse regime, no qual armadores e pescadores, tanto quanto as condições locais determinam, assumem entre si os riscos da atividade, o recolhimento das contribuições previdenciárias era feito, no teto de dois salários para o patrão de pesca, com licença e um salário para os demais tripulantes, expressos esses salários nos róis de equipagem e como decorrência dos contratos de trabalho celebrados verbalmente entre armadores e pescadores. As contribuições eram recolhidas sob esse regime, tendo-se em conta ainda que o próprio INPS, em portaria específica, permitiu o ajuste da relação empregatícia, por salário fixo ou por quinhão, na produção.

Na verdade, o regime entre pescadores e armadores, foi sempre o de parceria ou quinhão sobre a produção obtida. Para o efeito do recolhimento a Previdência Social eram obedecidos então os tetos antes comentados, com o *placet* das direções locais do Instituto de Previdência. Aos pescadores o regime de parceria interessa muito mais, tendo em frente as condições objetivas do trabalho, a variação da safra e aos empregadores oferece o detalhe de melhor rendimento nesse trabalho, pelo interesse que desperta nos pescadores.

Agora, por via de consequência dessa fiscalização, que obedece a uma Portaria normativa da Superintendência do INPS no Ceará, a Capitania dos Portos em Aracati, cumprindo determinação do funcionário responsável pela fiscalização comentada, só permite embarques, fazendo constar do rol de equipagem o regime de parceria do quinhão, para afinal, ajustar a relação de emprego dentro da Portaria comentada, a qual dispõe, assim ocorrendo, o recolhimento previdenciário, faz-se sob arbitramento, tomado o teto de três salá-

rios mínimos regionais para o patrão de pesca, três salários mínimos regionais para o motorista e um salário mínimo regional para os demais tripulantes. E essa fiscalização vem exigindo que esses recolhimentos, nos tetos já referidos, retroajam desde o ano de 1970 (mil novecentos e setenta). Com essa exigência que se antepõe a realidade da relação empregatícia local, os recolhimentos para cada armador, ascenderão, tendo em vista o regime anterior de recolhimento a mais de 300% (trezentos por cento), onerando o custo das operações de tal forma, que, inapelavelmente a atividade sofrerá um colapso total, de reflexos os mais negros para a economia do Município.

5. Postula, então:

Como anteriormente afirmado, o Município ainda não se encontra refeito dos resultados da calamidade das enchentes, que alcançaram todas as atividades econômicas locais. Também os armadores de pesca, vitimados por tal contingência, atravessam situação precaríssima, dada a cessação das suas atividades durante meses, aliadas a crise que se abateu sobre as exportações, especialmente do pescado.

O Governo Federal, assim como o Governo Estadual, têm procurado por todos os meios contornar a crise, evitando um colapso econômico na região. Medidas foram adotadas, de incentivo à indústria nas suas mais variadas formas. Os estabelecimentos bancários elatem os prazos e concedem moratórias nos vencimentos dos compromissos assumidos.

Enquanto assim ocorre, sem justa causa para tanto, mesmo porque nenhum benefício trará a classe dos assalariados, o Instituto Nacional da Previdência Social, alheio as condições locais e reformulando grosseiramente procedimento anteriormente adotado, diante mesmo dessas condições, exige o cumprimento da exdrúxula Portaria, que findará por condenar os armadores à insolvência determinando o agravamento da crise e o desemprego de mais de duas mil pessoas no Município.

Ajuizados, segundo o critério dessa nova orientação, já se encontram nos cartórios locais, mais de uma dezena de processos de execução contra os armadores de pesca.

Ao final da fiscalização comentada, subirão a duas centenas esses processos, descapitalizando as empresas, tanto porque se estima em alguns milhões de cruzeiros o volume das autuações que estão sendo feitas.

Dai porque, dirigem-se a Vossa Excelência, Sr. Ministro, os armadores de pesca de Aracati, para solicitar uma providência administrativa, a exemplo de outras tantas adotadas, para situações idênticas em outros Estados da Federação, postulando a revogação da Portaria já referida, cuja cópia segue junto a este, para que retorne o critério de recolhimento de dois salários para o patrão de pesca e um salário para os demais tripulantes, suspendendo a fiscalização que agora se efetiva, ao mesmo tempo em que permita, em ato específico, o pagamento do valor das execuções, sem multa e correção monetária.

Anima aos subscritores deste a certeza de que Vossa Excelência entenderá os termos da postulação e adotará as medidas solicitadas, evitando dessa forma, o agravamento da crise econômica no Município de Aracati.

Respeitosamente,

Aracati, 19 de junho de 1975.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Costa.

O SR. JOSÉ COSTA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados:

O Senado da República julgará no próximo domingo o eminente Senador Wilson Campos e o fará soberanamente, já que o assunto é da economia interna do Senado.

Entretanto, eminentes Srs. Senadores e Deputados, os efeitos desse julgamento, que é eminentemente político, se radiarão por todo o Poder Legislativo. Se o Senado da República tem as provas

definitivas, a prova cabal, a prova conclusiva pela culpabilidade do Senador Wilson Campos, cabe a todos nós respeitar o veredito, porque ele foi proferido soberanamente.

Entretanto, eminentes Senadores, eminentes Deputados, se falta a prova definitiva, se falta a prova cabal, a prova concreta, parecem-nos que uma eventual cassação é penosa demais para todo o Poder Legislativo, penosa demais para o Congresso Nacional. A solução, talvez, eminentes Senadores, eminentes Deputados, já que o fato imputado ao Senador Wilson Campos tipifica delito comum, tipifica crime comum, seria a interpretação analógica possível, porque é *buona parte* — e isto é princípio vigorante em Direito Penal — do preceito contido no art. 262, inciso II, do Regimento da Câmara, que inclui, dentre as sanções para a punição da falta de decoro parlamentar, a suspensão do exercício do mandato. O Senado da República, suspendendo o exercício do mandato do Senador Wilson Campos e o remetendo à Justiça, dando ao acusado e ao acusador oportunidade ampla de provar o que alegam, possibilitaria ao Poder Legislativo, após o julgamento final — se pela culpabilidade do Senador Wilson Campos — como decorrência, a cassação de seu mandato; e daria ao Senado da República, se não tem a prova definitiva, a prova cabal, ensejo de recebê-lo de volta, respaldado por uma decisão do Poder Judiciário.

Disse no início do meu pronunciamento, eminentes Senadores e ilustres Deputados, que o assunto é da economia interna daquela Casa do Congresso. O assunto deve ser decidido, e vai ser decidido soberanamente pelo Senado da República. Mas, nos dias tormentosos em que vivemos, a cassação de um mandato se constitui num terrível precedente sobre o qual cabe, a todos nós, meditar profundamente.

Srs. Senadores e Srs. Deputados, o Congresso Nacional, diante do inusitado do fato, sem dúvida alguma, vive momentos de apreensão, e eu espero em tudo isso saia vencedora e sem arranhões a Democracia, incipiente neste País.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Carlos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A data de hoje, 27 de junho de 1975, marca o início de uma era para nossa Pátria. O acordo de cooperação nuclear, assinado entre o Brasil e a Alemanha, representa — muito mais que o simples ingresso de uma nova força no fechado clube das potências dotadas de tecnologia nuclear — o grito de independência que, por este ato, damos em defesa dos interesses desenvolvimentistas de dezenas de povos livres e soberanos, mas ameaçados no seu direito inalienável e indiscutível da utilização das próprias potencialidades, inclusive a mais importante de todas, a do aprimoramento técnico-científico, com o aproveitamento pleno de suas tradições nacionalistas.

Como membro do Partido da Oposição, e ante a propalada preocupação das lideranças da ARENA, em explorar o acontecimento com intenção de capitalizar eleitoralmente os seus efeitos, relembro aqui que a Resolução nº 9.241, de 6-7-1972, do Tribunal Superior Eleitoral, reconhece, oficialmente, o Programa de Ação do MDB no qual está inserido que

“no estabelecimento de definições claras para a política externa, na linha de independência, da afirmação e da segurança nacional” é ponto básico a “igualdade de direito entre as nações e reciprocidade de tratamento nos acordos e convênios internacionais” e, para a consecução de tais objetivos o MDB reafirmou sua convicção de continuar “inarrredável na defesa de princípios nacionalistas” como o “monopólio estatal da produção e exportação de petróleo, de urânio, tório e metais raros, e bem assim da geração de energia nuclear”

Agora, quando sob o comando do Presidente Geisel, com o cuidado diplomático e eficiência administrativa do Chanceler Azere-

do da Silveira, o Brasil dá esse passo decidido e de significação histórica, não podemos, nós do MDB, deixar de reconhecer-lhes os méritos e aplaudi-los, mas daí a permitir que a consecução de um objetivo de ordem nacionalista seja utilizado como início para uma finalidade eleitoral vai muita distância.

Na caminhada dos homens rumo ao progresso o Brasil acelerou sua marcha. O Brasil, senhores, somos todos nós. Vamos colher os frutos dessa decisão e retirando as sementes, espalhá-las por um mundo de constrangimento e de opressões. A grandeza histórica do acordo ora assinado transcende os imperativos de nossas filosofias partidárias para alcançar os anseios dos povos em desenvolvimento no mundo inteiro.

Era o que tinha a dizer. (**Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Fernando.

O SR. LUIZ FERNANDO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

"Aquele que crê em Mim, ainda que esteja morto, viverá. E aquele que vive e crê em Mim, não morrerá." Palavras do Evangelho.

Ao sentido da palavra eu vou buscar amparo para uma canonização profana. Meu desejo, é deixar consignado, nos Anais deste Congresso Nacional, a homenagem do meu profundo respeito, da minha admiração, à grandeza de um homem que está construindo a grandeza do meu Estado de Minas Gerais, historiado no passado, sangrado nos seus minérios, mas que hoje levanta sua voz, através da figura de um homem que honrou e dignificou esta Casa.

Aureliano Chaves levanta sua voz, se firma no cenário político nacional não como Governador de um Estado querendo ser maior do que qualquer outro Estado, mas tão-somente procurando irmanar-se aos seus co-irmãos federados, em prol da construção real e objetiva da grandeza de nossa Pátria.

E em Minas Gerais, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje, vivemos, sob o Governo de Aureliano Chaves, ambiente de tranquilidade, ambiente de preocupação, determinada e determinante, de se construir alguma coisa pelo Estado e pela prosperidade do País.

Estas, as minhas palavras de homenagem, nos últimos dias desta fase de nossos trabalhos, à figura do meu Governador, do Governador do meu Estado, porque entendo que esta homenagem representa a evocação de um exemplo, e os bons exemplos sempre precisam ser evocados, para construirmos, efetiva e realmente, este grande País! (**Muito bem! Palmas.**)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Guedes.

O SR. GERALDO GUEDES (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A indústria de cerâmica do Estado de Pernambuco vem atravessando uma crise difícil de ser vencida, que decorre, naturalmente, de várias e múltiplas causas, a principal a da retração do mercado consumidor.

Os ceramistas de Pernambuco, louvados em precedentes, estão pedindo ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social extensão às suas indústrias, dos benefícios da Portaria nº 29, de 23 de agosto de 1974, inserta no *Diário Oficial* do referido dia, ou seja, a concessão dos pagamentos dos débitos para com o INPS, em 60 dias, sem juros, multas e correção monetária.

Corroborando este pedido, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, faço um apelo ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, para que mande examinar a pretensão, os motivos e as razões oferecidas pelo Sindicato das Indústrias de Cerâmica Para Construção do Estado de Pernambuco consubstanciados em documento que tenho em mãos e o atenda, por um dever elementar de justiça.

Muito grato a V. Exª (**Muito bem!**)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. GERALDO GUEDES EM SEU DISCURSO:

EXMª SR. MINISTRO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

O Sindicato das Indústrias de Cerâmica para Construção do Estado de Pernambuco, na defesa do interesse de seus associados, tendo em vista a difícil situação econômico-financeira, que aflige e aflige a indústria cerâmica do Estado de Pernambuco, decorrente de causas complexas, com sucessão desde os idos de 1968, como a queda do mercado da construção, ocorrida de 1968 a 1970, como os efeitos catastróficos da cheia de 1970 e mais recentemente, a retração do mercado da construção, vem solicitar de V. Exª, como providência capaz de assegurar a continuidade de mais de 50 (cinquenta) cerâmicas filiadas a este Sindicato, todas em débito com o INPS, a extensão às mesmas, dos benefícios da Portaria nº 29, de 23-8-74, publicada no *Diário Oficial* de 29-8-74, pág. 9.940, que concede o pagamento dos débitos com o INPS em 60 (sessenta) meses, sem juros, sem multas e sem correção monetária.

Pede foderimento.

Recife, 13 de maio de 1975. — **Edilson Jovino de Oliveira**, Presidente em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado JG de Araújo Jorge.

O SR. JG DE ARAÚJO JORGE (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Infelizmente, neste apagar das luzes do primeiro período, há dois fatos lamentáveis a serem comentados.

O primeiro refere-se a um nosso ilustre companheiro, Senador Dinarte Mariz, que se constituiu agora, no Senado, uma pitonisa agourenta que superestima própria força e, através de vaticínios, vem tentando, com o posicionamento político que demonstra através dos seus pronunciamentos, desprestigiar o próprio Poder Legislativo, ao colocar no index problemas políticos e institucionais que se constituem no próprio cerne e justificativa da existência deste Poder.

O Senador Dinarte Mariz esquece-se de que não faz muito encaminhou à Imprensa carta endereçada a Sua Excelência o Senhor Presidente Geisel, carta que ficou sem resposta, em que postulava a utilização do AI-5 ainda como arma política, no mesmo momento em que o Presidente enviava a esta Casa a sua mensagem, que era uma abertura democrática, reconhecendo como o fato mais importante do seu Governo as eleições de 1974, e destacando o Poder Político como indispensável ao funcionamento do sistema, sem o qual, reconhecia, "não será possível se chegar a um objetivo comum para os grandes problemas nacionais".

Fica, portanto, aqui, o meu comentário diante da posição injustificada que o Senador Dinarte Mariz, como uma agourenta pitonisa, vem tomando, no cenário nacional, com a consequência, apenas, de intranquilizar o País, o povo e o próprio Poder Legislativo, sem nenhum embasamento real. Por isso que, enquanto ele fala essa linguagem, o próprio Poder Executivo, através do Presidente da República, usa de linguagem inteiramente diferente.

Outro fato lamentável, que a Imprensa hoje noticiou, foi a decisão do Superior Tribunal Eleitoral, permitindo que se mantenham, no antigo Estado da Guanabara, hoje Município do Rio de Janeiro, os Diretórios "fantasmas", criados ao tempo do Governador Chagas Freitas, e assim, dando força a esses elementos políticos, cuja ação perniciosa e fúcciosa caracterizou-se permanentemente pela imposição de sua vontade, como se o MDB, na antiga Guanabara, fosse o seu feudo, dirigido por sua vontade, sem auscultar nenhuma corrente política autêntica dentro do antigo Estado.

A decisão lamentável do Tribunal Superior Eleitoral colocou em xeque a própria direção do Movimento Democrático Brasileiro, o próprio Diretório Nacional, no que tinha como direito seu, através da Comissão Executiva Nacional, criar a Comissão Executiva Provisória, baseada no projeto da fusão dos dois Estados, Comissão

esta que houve por bem dissolver todos os Diretórios dos dois antigos Estados, para estruturá-los, já que os antigos Diretórios dos então Estado da Guanabara e do Estado do Rio de Janeiro apresentavam graves irregularidades, inclusive, financeiras, e no seu processo de alistamento. Com esta posição ficamos dentro do novo Estado, para as eleições que se realizarão a 13 de julho próximo, para os Municípios dos Estados do Rio de Janeiro e os Diretórios Zonais, com os Diretórios "fantasmas" do antigo Governador, Sr. Chagas Freitas, cujo poder econômico cresce cada vez mais e interfere, fustigando o MDB do lado de fora. Por isso que já saiu pelas portas do fundo, expulso, em virtude de um requerimento meu, que vai ser julgado, porque a posição do ex-Governador é semelhante a de um estrangeiro indesejável, que colocado para fora do País, o Governo leva a termo essa expulsão e a consequência é o processo, a fim de que esse estrangeiro indesejável não venha a pretender, um dia, retornar ao País. A porta dos fundos pela qual saiu será fechada, mesmo que amanhã ele compre o **Jornal do Brasil**, como hoje se afirma por aí à boca pequena, para incorporar um órgão da Imprensa de tal prestígio e força, de tal tradição e independência, ao tipo de política marrom, de jornalismo marrom, que ele faz com **O Dia**, e com **A Notícia**. Mesmo que ele continue com o seu poder econômico, com elementos políticos nos bastidores, a interferir no sentido de levar o novo Estado do Rio de Janeiro pelos caminhos por que ele levou a Guanabara, tenho fé em Deus e nos homens de minha terra de que algum dia homens iguais a esse não mais participarão da vida política. Porque é imprescindível, dentro do processo político, na formação de políticos, que sejamos todos homens de bem, que tenhamos a vocação do bem público, que tenhamos caráter e suficiente honestidade para enfrentar os problemas e dar-lhes soluções, aquelas que o povo espera e deseja. (**Muito bem! Palmas.**)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com base no § 3º do art. 47 da Constituição foi encaminhada à Presidência a Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1975.

Com vistas à leitura da matéria e demais providências necessárias a sua tramitação, convoco sessão conjunta a realizar-se, amanhã, às 10 horas e 30 minutos, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 6, de 1975-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Fundo Nacional de Desenvolvimento o crédito especial até o limite de Cr\$ 146.826.000,00 (cento e quarenta e seis milhões, oitocentos e vinte e seis mil cruzeiros), para o fim que especifica, tendo

PARECER favorável, sob nº 58, de 1975-CN, da Comissão Mista.

Em discussão o projeto. (**Pausa.**)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados.

(**Pausa.**)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(**Pausa.**)

Aprovado.

Aprovado o projeto, nas duas Casas do Congresso Nacional, dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 06, de 1975 (CN)

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Fundo Nacional de Desenvolvimento, o crédito especial até o limite de Cr\$ 146.826.000,00, para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Fundo Nacional de Desenvolvimento — Recursos sob Supervisão do Ministério das Minas e Energia, em conformidade com o disposto no art. 24, da Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, o crédito especial até o limite de Cr\$ 146.826.000,00 (Cento e quarenta e seis milhões, oitocentos e vinte e seis mil cruzeiros), em favor das Empresas Nucleares Brasileiras S/A — NUCLEBRAS.

Art. 2.º Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento ao subanexo 29.00, a saber:

		Crs 1.00
2900	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	
2904	Recursos sob Supervisão do Ministério das Minas e Energia	
Projeto	2904.09532891.544	
3.1.2.0	Material de Consumo	1.081.000
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	33.959.500
3.1.4.0	Encargos Diversos	666.000
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	500.000
4.1.4.0	Material Permanente	500.000
Projeto	2904.09532891.912	
3.2.7.2	Entidades Federais	
03	Outros Custeios	110.119.500
	Total	146.826.000
	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO A CONTA DE RECURSOS VINCULADOS	
Projeto	2904.09532891.544	36.706.500
04	Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	36.706.500
Projeto	2904.09532891.912	110.119.500
04	Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	110.119.500
	Total	146.826.000

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo que tratar, encerro a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 25 minutos.*)